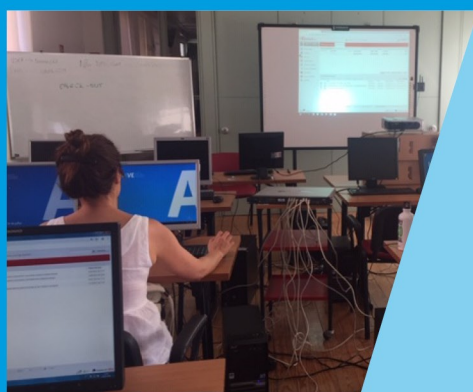


Relatório de Atividades e de Autoavaliação **2019**



RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO | 2019

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DE AUTOAVALIAÇÃO 2019

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Abril de 2020

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019	5
1. Provas de aferição, provas finais de ciclo e exames finais nacionais	5
2. Estudos internacionais de avaliação de alunos	8
3. Formação de professores e supervisão da classificação	9
4. Prova do conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade	11
5. Produção de relatórios	11
6. Produção e publicação de livros	12
7. Organização de reuniões/conferências	12
8. Projetos e outras atividades	13
8.1. Medidas de modernização administrativa	15
II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2019	16
1. Análise dos resultados e dos desvios verificados	16
2. Análise dos recursos utilizados	22
2.1. Recursos humanos	22
2.2. Recursos financeiros	25
3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado	27
4. Avaliação do sistema de controlo interno	29
5. Audição dos trabalhadores na autoavaliação	31
6. Medidas de reforço positivo do desempenho	32
7. Avaliação global	33
III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL	34
1. Indicadores de síntese	34
2. Remunerações e encargos com recursos humanos	35
3. Formação profissional	36
4. Relações profissionais	38
ANEXOS	39

NOTA INTRODUTÓRIA

De acordo com os normativos legais que regulam a atividade do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., e na observância do disposto no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, nos artigos 8º e 15º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e na Orientação Técnica SGE/2018 – SIADAP 1, apresenta-se o Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativo a 2019.

Elaborado com base nos relatórios de atividades apresentados pelas várias unidades orgânicas e nos resultados dos inquéritos aplicados, quer a trabalhadores, no âmbito da autoavaliação do Instituto, quer a professores (formandos, supervisores, classificadores), no âmbito das atividades de formação e de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, o documento que agora se apresenta encontra-se estruturado em três partes.

Na primeira parte, documenta-se a atividade desenvolvida em 2019, discriminando-se as ações programadas e não programadas no Plano de Atividades, bem como as razões pelas quais não foram concretizadas algumas das que estavam inicialmente previstas.

Na segunda parte, dá-se cumprimento à autoavaliação do desempenho do Instituto. Tendo por referência os objetivos e os indicadores registados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2019, apresenta-se a análise contextualizada dos resultados alcançados e dos desvios verificados, contemplando-se os conteúdos previstos superiormente para a elaboração do documento de autoavaliação do serviço, com exceção do disposto em relação ao parâmetro “Comparação do desempenho”, atenta a especificidade da missão e das atribuições do Instituto de Avaliação Educativa, I.P., doravante designado por IAVE.

Na terceira parte, apresenta-se a análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, fazendo-se referência a alguns dos principais indicadores do Balanço Social, elaborado com referência a 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

I. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2019

O IAVE é o organismo responsável pela conceção dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, pela gestão e pelo acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa – e, nesse contexto, pela formação de professores –, pela coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, e pela produção de relatórios de natureza diversa sobre os desempenhos/os resultados dos alunos na avaliação externa.

As atividades nucleares do IAVE estão sujeitas às determinações do Governo português em matéria de educação e de avaliação externa de alunos, pelo que as opções estratégicas do Instituto contemplam, por inerência, as políticas educativas definidas para o setor, concorrendo para a prossecução das mesmas.

No contexto específico dos estudos internacionais de avaliação de alunos em que Portugal participa, as atividades asseguradas pelo Instituto estão, ainda, sujeitas às determinações da OCDE, responsável pelo desenvolvimento do PISA, e da IEA (*International Association for the Evaluation of Educational Achievement*), responsável pelo desenvolvimento do TIMSS, do PIRLS e do ICILS.

A missão e as atribuições institucionais do IAVE consubstanciam-se, assim, em evidências validadas anualmente pelo Ministério da Educação, pela OCDE e pela IEA, o que significa que as atividades nucleares do Instituto obedecem escrupulosamente a prazos e requisitos (técnicos e científicos) muito específicos, sendo estes, em última análise, os parâmetros por meio dos quais se afere o desempenho deste organismo.

Tendo em conta a natureza das atribuições que lhe estão cometidas, a orientação estratégica do IAVE assentou na valorização dos procedimentos técnicos conducentes à validade dos resultados da avaliação externa e à adequação do modelo de divulgação dessa mesma informação quantitativa e qualitativa, sem descuidar a otimização dos processos assegurados pelas áreas de suporte visando a eficiência e a modernização organizacionais.

1. Provas de aferição, provas finais de ciclo e exames finais nacionais

Em conformidade com a Carta de Solicitação nº 1/2018, de 02 de novembro, do Secretário de Estado da Educação, o IAVE assegurou a conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa (Informação-Prova, Provas e Critérios de Classificação) para os alunos dos ensinos básico e secundário, assegurando, ainda, por indicação do Júri Nacional de Exames, a adaptação de enunciados/formatos, tal como previsto no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

Nas Tabelas de 1 a 3, apresenta-se a relação das disciplinas para as quais foram elaboradas provas de avaliação externa.

Tabela 1 – Provas de aferição do ensino básico (fase única)

Ciclo	Ano	Código	Disciplina
1º	2º	25	Português e Estudo do Meio
		26	Matemática e Estudo do Meio
		27	Expressões Artísticas
		28	Expressões Físico-Motoras
2º	5º	57	História e Geografia de Portugal
		58	Matemática e Ciências Naturais
		59	Educação Física
3º	8º	82	Português Língua Segunda
		85	Português
		87	História e Geografia

Tabela 2 – Provas finais do 3º ciclo do ensino básico (9º ano)

Provas finais do 3º ciclo				
Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época Especial
91	Português	✓	✓	✓
92	Matemática	✓	✓	✓
93	Português Língua Não Materna (A2)	✓	✓	—
94*	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓	—
95	Português Língua Segunda	✓	—	—

*A prova de Português Língua Não Materna (B1) apresenta dois códigos: o código 94 para o ensino básico, e o código 839 para o ensino secundário.

Tabela 3 – Exames finais nacionais do ensino secundário

Código	Disciplina	1ª Fase	2ª Fase	Época especial
501	Alemão	✓	✓	—
702	Biologia e Geologia	✓	✓	✓
706	Desenho A	✓	✓	✓
712	Economia A	✓	✓	✓
547	Espanhol	✓	✓	✓
714	Filosofia	✓	✓	✓
715	Física e Química A	✓	✓	✓
517	Francês	✓	✓	—
719	Geografia A	✓	✓	✓
708	Geometria Descritiva A	✓	✓	✓
623	História A	✓	✓	✓
723	História B	✓	✓	—
724	História da Cultura e das Artes	✓	✓	✓
550	Inglês	✓	✓	✓
732	Latim A	✓	✓	—
734	Literatura Portuguesa	✓	✓	—
835	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	✓	✓	✓
635	Matemática A	✓	✓	✓
735	Matemática B	✓	✓	✓
639	Português	✓	✓	✓
239	Português (DA)	✓	✓	—
839*	Português Língua Não Materna (B1)	✓	✓	—

*A prova de Português Língua Não Materna (B1) apresenta dois códigos: o código 94 para o ensino básico, e o código 839 para o ensino secundário.

Em síntese, o IAVE foi responsável pela conceção, elaboração e validação das Informações-Prova e de 78 provas e respetivos critérios de classificação – 10 provas de aferição; 11 provas finais do 3º ciclo; e 57 exames finais nacionais do ensino secundário¹.

Entre as várias etapas que integram e suportam o processo de elaboração dos instrumentos de avaliação externa², destaquem-se os procedimentos de validação relativos às consultorias e às auditorias de avaliação, de especialidade, de revisão linguística, de revisão gráfica, e às auditorias do Conselho Científico (conforme disposto na alínea *a*) do artigo 16º do Decreto-Lei nº 102/2013).

¹ Desta relação não consta o número de provas de reserva elaboradas, em observância das regras internas instituídas.

² Alguns destes procedimentos encontram-se caracterizados nos relatórios disponibilizados na página eletrónica do IAVE.

2. Estudos internacionais de avaliação de alunos

De acordo com a metodologia e os cronogramas definidos pela IEA, o IAVE assegurou a aplicação e a codificação dos estudos principais do TIMSS 8º ano e do TIMSS 4º ano. No 8º ano, o teste foi aplicado exclusivamente em suporte digital e, no 4º ano, o teste foi aplicado quer em suporte digital (a dois terços dos alunos) quer em suporte de papel para permitir equiparar a escala de resultados de 2019 com as dos estudos de ciclos anteriores, integralmente realizados em suporte de papel.

No estudo principal do TIMSS 8º ano, aplicado entre 25 de fevereiro e 4 de abril de 2019, participaram 158 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, 194 turmas, 3847 alunos (e respetivos encarregados de educação), e 571 professores dos alunos amostrados (193, de Matemática, e 378, de Ciências).

No estudo principal do TIMSS 4º ano, aplicado entre 23 de abril e 31 de maio de 2019, participaram 194 agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, 426 turmas, 4905 alunos (e respetivos encarregados de educação), e 303 professores titulares de turma.

Sublinhe-se que, para a familiarização da comunidade educativa com o TIMSS 8º ano – 2019 (estudo em que Portugal participou pela primeira vez), foram disponibilizados os seguintes documentos na página do IAVE: “Volume 0 – Áreas de conteúdo e Dimensões cognitivas” e “Volume 1 – Itens de Matemática e de Ciências”.

Além da análise preliminar dos dados dos estudos aplicados em 2019, foram ainda concretizadas as seguintes atividades:

- Análise de resultados, elaboração e publicação dos relatórios nacionais dos estudos ICILS 2018 (novembro 2019) e PISA 2018 (dezembro 2019);
- Elaboração e publicação de documentos complementares aos relatórios nacionais dos estudos ICILS 2018 e PISA 2018 (“ICILS 2018. Síntese de resultados”, “PISA 2018. Síntese de resultados”, “PISA – Literacia de Leitura”, “PISA – Literacia Matemática”, “PISA – Literacia Científica”);
- Organização de ações de formação de curta duração para divulgação dos estudos PIRLS e PISA destinadas a diretores de escola e professores, nas regiões Norte, Centro e Alentejo (duas ações, por região; em janeiro de 2020, tiveram lugar as ações na região do Algarve);
- Organização de sessões de apresentação pública dos resultados obtidos por Portugal nos estudos internacionais ICILS 2018 (conferência de imprensa, 5 de novembro) e PISA 2018 (sessão de apresentação, 3 de dezembro);
- Desenvolvimento das atividades de preparação para adaptação e tradução dos itens, dos questionários e dos materiais de apoio do PIRLS 2021 e do PISA 2021.

Registe-se que, no âmbito da coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, o IAVE assegurou a representação nacional nas reuniões gerais e nas reuniões de nível técnico, de acompanhamento e preparação dos estudos.

As reuniões do PGB do PISA (*PISA Governing Board*) decorreram em abril e em setembro, e as reuniões técnicas decorreram em março e novembro. A reunião geral da IEA decorreu em outubro, e as reuniões técnicas decorreram em março, junho e dezembro.

Refira-se, por último, que o Instituto participou também na sessão de apresentação do projeto “PISA para as Escolas nos Municípios”, que teve lugar no dia 5 de dezembro, no Salão Nobre do Politécnico de Lisboa, apresentando uma comunicação sobre a aplicação do estudo PISA.

3. Formação de professores e supervisão da classificação

No cumprimento das suas atribuições, o IAVE assegurou a supervisão da classificação das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, das provas finais do 3º ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário, em articulação com o Júri Nacional de Exames, assegurando, ainda, a formação de professores.

O instrumento privilegiado de suporte ao desenvolvimento destas duas atividades é a plataforma *Moodle* do IAVE, não só porque a maioria da formação é ministrada em regime de *b-learning*, mas também porque, para o acompanhamento da supervisão da classificação das provas de avaliação externa, são criados espaços virtuais (turmas) na plataforma que visam facilitar a interação e comunicação entre os vários intervenientes, e que permitem efetuar a monitorização do processo em si, através da análise dos registos das turmas de supervisão.

Em 2019, foram criadas 211 turmas na plataforma *Moodle* para acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa (na fase única das provas de aferição, na primeira e na segunda fases das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais do ensino secundário). Este processo envolveu as equipas IAVE, 493 professores supervisores e 30.902 professores classificadores.

Refira-se que, no âmbito do “Projeto *e-Classificação*”, desenvolvido em articulação com o Júri Nacional de Exames, as provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos, realizadas, em suporte de papel, por 564 alunos de 10 escolas das regiões autónomas dos Açores e da Madeira, de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe com currículo português, foram classificadas, por 42 professores, na modalidade de classificação eletrónica. O processo de supervisão da classificação destas provas decorreu da forma habitual, na plataforma *Moodle* do IAVE – estes professores foram integrados em turmas com os restantes professores classificadores e foram acompanhados por supervisores no esclarecimento de eventuais dúvidas.

Enquanto entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua de Professores, o IAVE foi responsável pela organização de ações de formação quer na área da avaliação externa de alunos, quer no domínio específico da construção de instrumentos de avaliação.

As ações de formação de professores supervisores e de professores classificadores foram ministradas na modalidade de *b-learning* e tiveram a duração de 25 e de 15 horas, respetivamente. As ações de formação em construção de instrumentos de avaliação, também com a duração de 25 horas, foram realizadas em regime presencial. A formação destinada aos colaboradores do IAVE foi realizada na modalidade de *b-learning* e teve a duração de 25 horas.

Tendo em conta o plano de formação definido, refira-se que, por indisponibilidade financeira, e por aprovação tardia da candidatura ao POCH, não se concretizaram as 5 turmas previstas para a ação “A supervisão e a monitorização do processo de classificação no 1º e no 2º ciclos do ensino básico”, nem

as 11 turmas previstas para a ação “A supervisão e a gestão do processo de classificação no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário”.

Por ter sido sujeita a reformulação, também não se realizou a ação “Ler e escrever: dos resultados às práticas no 1º ciclo do ensino básico”, para a qual se tinham programado três (3) turmas.

Apesar de não constarem do Plano de Atividades, realizaram-se ações de formação de curta duração para divulgação dos estudos internacionais de avaliação de alunos, destinadas a diretores de escolas e a professores, em Santarém, no Porto e em Évora – “O PISA e a Avaliação da Literacia de Leitura, Matemática e Científica”, “O PIRLS e a Avaliação da Leitura”.

Na Tabela 4, apresentam-se os dados globais relativos à formação ministrada em 2019.

Tabela 4 – Ações de formação ministradas

Âmbito da formação/ Destinatários	Designação da ação	Nº de turmas previstas	Nº de turmas constituídas	Nº de formandos	
				Inscritos	Certificados
Colaboradores do IAVE	Administração, conceção, produção e implementação de cursos na plataforma Moodle	1	1	9	9
Supervisores	A supervisão e a avaliação externa das aprendizagens de História e de Geografia no 8º ano, do 3º ciclo do ensino básico	2	2	33	32
	A supervisão e a gestão do processo de classificação no 1º e no 2º ciclos do ensino básico	6	6	151	150
	A supervisão e a monitorização do processo de classificação no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário	9	11	272	270
Classificadores	CrITÉrios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras do ensino secundário	10	11	183	175
Professores	Construção de instrumentos de avaliação (ensinos básico e secundário)	10	5	145	142
	Ação de curta duração – 2ª Conferência IAVE: Avaliação externa, flexibilidade curricular e sucesso educativo	n.a.	n.a.	179	179
	Ação de curta duração – O PISA e a Avaliação da Literacia de Leitura, Matemática e Científica	n.a.	n.a.	185	185
	Ação de curta duração – O PIRLS e a Avaliação da Leitura	n.a.	n.a.	148	148
Total		38	36	1305	1290

Fonte: IAVE, DSFS – Formação 2019

4. Prova do conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade

A Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN) destina-se a certificar o conhecimento da língua portuguesa, tendo por referência o nível A2 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR), e integra três componentes na modalidade de Prova Escrita: compreensão do oral, compreensão da leitura e expressão escrita.

A Prova Escrita é realizada (desde 2016) exclusivamente em suporte digital (formato de *e-Assessment*), salvaguardando-se as situações excecionais previstas na lei. Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos que não saibam ler ou escrever, ou para os candidatos com graves problemas de saúde ou deficiências que impeçam a realização da Prova Escrita, a comprovação do conhecimento da língua portuguesa pode ser feita por entrevista, na modalidade de Prova Oral. Além do Ministério da Educação, e da articulação com as Secretarias Regionais de Educação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a realização da PaN em território nacional é protocolada com os Serviços do Registo do Instituto dos Registos e Notariado, I.P., e com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Assim, e nos termos do Aviso nº 16726-A/2019, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, a PaN foi aplicada nos dias 2, 3 e 4 de dezembro, em Lisboa (nas instalações do Instituto) e na Região Autónoma dos Açores. Foram admitidas 74 candidaturas, tendo-se registado uma falta de presença. A Prova Oral foi realizada apenas por um (1) candidato.

5. Produção de relatórios

No contexto específico das provas de aferição do ensino básico (2º, 5º e 8º anos de escolaridade), foram elaborados relatórios por aluno (Relatório Individual das Provas de Aferição – RIPA) e por agrupamento de escola/escolas não agrupadas (Relatório de Escola das Provas de Aferição – REPA). Estes relatórios ficaram disponíveis para as escolas no dia 13 de setembro.

Para análise dos resultados obtidos pelos alunos internos na 1ª fase das provas finais de ciclo e nos exames finais nacionais do ensino secundário, foram elaborados os relatórios técnicos com informação georreferenciada (por NUTS III, NUTS II e a nível nacional), contendo média da classificação, percentagem de respostas com pontuação máxima, percentagem de respostas com pontuação nula, e percentagem da classificação média em relação à cotação. Preparados no último trimestre de 2019, estes relatórios ficaram disponíveis para as escolas no dia 14 de fevereiro de 2020.

Aguardam parecer superior, para subsequente disponibilização na página do IAVE, os relatórios nacionais elaborados sobre as provas de aferição e os exames do ensino secundário: *Provas de Aferição do Ensino Básico 2019 – Resultados Nacionais*; *Exames Nacionais do Ensino Secundário – Resultados Nacionais por nível de complexidade cognitiva (2017-2019)*.

No âmbito dos estudos internacionais de avaliação de alunos, e de acordo com as datas definidas pelos respetivos consórcios, publicaram-se os relatórios nacionais dos estudos principais aplicados em 2018, *ICILS 2018 – PORTUGAL. Literacia em Tecnologias da Informação e da Comunicação* (5 de novembro); *PISA 2018 – PORTUGAL. Relatório Nacional* (3 de dezembro), disponibilizando-se também os respetivos relatórios internacionais.

6. Produção e publicação de livros

O IAVE procedeu à reimpressão das seguintes compilações das provas de avaliação externa:

- *BIOLOGIA E GEOLOGIA – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (2009-2018) com suporte teórico e resoluções (10º e 11º anos);*
- *FÍSICA E QUÍMICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (2009-2018) com suporte teórico e resoluções (10º e 11º anos);*
- *MATEMÁTICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (1998-2018) com suporte teórico e resoluções (10º, 11º e 12º anos).*

Foram ainda publicadas as seguintes edições atualizadas das provas de avaliação externa:

- *MATEMÁTICA 3º CICLO – Questões de Provas Finais Nacionais e de Testes Intermédios (2010-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais;*
- *BIOLOGIA E GEOLOGIA – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (2008-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais (10º e 11º anos);*
- *ECONOMIA A – Questões de Exames Nacionais (2012-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais (10º e 11º anos);*
- *FÍSICA E QUÍMICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (2010-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais (10º e 11º anos);*
- *GEOGRAFIA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (2012-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais (10º e 11º anos);*
- *MATEMÁTICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios (1998-2019). De acordo com as aprendizagens essenciais (10º, 11º e 12º anos).*

Apesar de não ter sido uma edição prevista, procedeu-se à publicação das comunicações apresentadas na 1ª Conferência IAVE, *Avaliar para aprender – Contributos para uma cultura de avaliação*, realizada em 29 de janeiro de 2016, no Auditório do Centro Científico e Cultural de Macau, por ocasião da 2ª Conferência IAVE.

7. Organização de reuniões/conferências

Pela sua relevância, a nível interno e externo, destaca-se a organização das seguintes reuniões e conferências:

- Reunião do Conselho Diretivo com representantes dos serviços e organismos do Ministério da Educação (8 de março, no Auditório do IAVE);
- Reunião com representantes regionais dos Centros de Formação de Associação de Escolas (4 de abril, nas instalações do IAVE);
- 2ª Conferência IAVE – “Avaliação externa, flexibilidade curricular e sucesso escolar” (16 de maio, no Auditório da Escola Secundária Vergílio Ferreira, em Lisboa);

- Reunião com uma delegação da AEA-Europe Conference, para preparação da 20ª Conferência Anual (16 e 17 de maio, nas instalações do IAVE);
- Reunião do Conselho Diretivo com os trabalhadores do IAVE – Balanço dos 100 dias do mandato e apresentação da Intranet (27 de maio, no Auditório do IAVE);
- Reunião para apresentação do PAR (projeto de acompanhamento de escolas na análise e utilização dos resultados da avaliação externa) com os diretores das escolas participantes e representantes dos organismos do Ministério da Educação (12 de setembro, no Auditório do IAVE);
- Coorganização da 20th Annual AEA-Europe Conference – “Assessment for transformation: teaching, learning and improving educational outcomes” (13 a 16 de novembro, no Lisboa Sana Hotel);
- Sessão de apresentação dos resultados de Portugal nos estudos internacionais ICILS 2018 e PISA 2018 para os trabalhadores do IAVE (12 de dezembro, no Auditório do IAVE).

8. Projetos e outras atividades

Além do cumprimento das atividades nucleares inerentes à missão e às atribuições institucionais, incluindo as de natureza administrativa asseguradas pela Divisão de Gestão e Administração (nas áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos), destaca-se, ainda, a concretização dos seguintes projetos e ações:

- Participação de representantes do IAVE em *workshops*, colóquios, encontros sobre avaliação das aprendizagens e políticas educativas;
- Participação do representante do IAVE no Conselho Nacional de Educação nas reuniões plenárias dos conselheiros, nas sessões da comissão especializada, bem como nos seminários, colóquios e conferências dinamizados pelo CNE;
- *PAR* – Projeto de acompanhamento de escolas na análise e utilização dos resultados da avaliação externa (planificação; apresentação; deslocações às escolas, num primeiro momento, para audição de alunos, encarregados de educação, professores, e, num segundo momento, para partilha de práticas). O projeto envolve 18 escolas (treze, de Portugal Continental, divididas pelas cinco regiões, quatro, das Regiões Autónomas, e uma escola portuguesa no estrangeiro; as sessões para partilha de práticas estão calendarizadas para 2020;
- *Projeto e-Classificação 2019* – projeto experimental de classificação eletrónica de provas realizadas em suporte papel;
- Projeto de apoio técnico especializado na área da avaliação externa de alunos ao Ministério da Educação da República de Cabo Verde – aplicação das provas de aferição nos 2º e 6º anos, nas disciplinas de Matemática e de Língua Portuguesa – enquadrado no Protocolo de Cooperação celebrado entre aquele organismo e o IAVE;
- *Projeto Feasibility Study and Operations Manual for National Exams*, enquadrado no Programa Aprendizagem para Todos (PAT) – o objetivo do projeto é o de fornecer uma análise e um diagnóstico para a criação de um Sistema de Avaliação Externa das Aprendizagens em Angola, com o foco nos exames da 6ª classe. O projeto é realizado pela parceria IAVE, Universidade Católica Portuguesa e Empresa Leadership Business Consulting;

- Preparação do Círculo de Estudos no domínio técnico da avaliação (definição do programa/das ações; audição de especialistas, entre outras atividades) – apesar do trabalho desenvolvido e da adesão dos professores à formação prevista no âmbito deste projeto, o mesmo foi suspenso por decisão superior;
- Produção de informação estatística sobre desempenhos e resultados dos alunos nas provas de avaliação externa;
- Produção e divulgação da *e-news* do IAVE (julho, setembro e dezembro, tendo esta última sido publicada apenas no dia 8 de janeiro de 2020);
- Gestão da Intranet do IAVE (sistema de comunicação interno – publicação da revista de imprensa diária, bem como de outra informação de relevo para os trabalhadores; acessos rápidos a outras plataformas do IAVE, a contactos internos e externo, a sítios de referência sobre segurança da informação e conformidade com o RGPD; caixa de sugestões; notificação quer de anomalias nos sistemas de comunicação quer de questões de natureza administrativa);
- Gestão da Livraria *Online* do IAVE e expedição das publicações.

Acrescente-se que, no contexto do sistema de controlo interno e da monitorização/avaliação dos instrumentos de apoio à gestão, se concretizaram as seguintes ações:

- Edição e monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – apesar de só ter sido editado em 2019, as medidas contempladas no PGRCIC estavam em vigor, pelo que se puseram em prática algumas das que havia a melhorar, e se identificaram ações/medidas a incluir (nas atividades a cargo da Direção de Serviços de Avaliação Externa) e classificações de risco a merecer retificação em 2020 (designadamente na área dos estudos internacionais de avaliação de alunos e na gestão das infraestruturas tecnológica).
- Revisão do Manual de Controlo Interno;
- Elaboração do Manual de Procedimentos para Prevenção dos Riscos Tecnológicos;
- Preparação do Manual de Procedimentos de Contratação Pública;
- Preparação do Código de Conduta do IAVE – síntese do disposto para a atuação da Administração Pública nos normativos de referência, atentas as especificidades do Instituto;
- Monitorização do SIADAP 1, 2, 3.

Refira-se, por último, o que se tinha previsto e que ficou por realizar em 2019:

- Dar continuidade às ações de manutenção, reparação e recuperação do edifício, e de isolamento térmico na cobertura do edifício, com subsequente instalação de um sistema fotovoltaico (ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos – POSEUR 03-2016-65 – Eficiência Energética nos Edifícios da Administração Central) – tal não foi exequível, por via das cativações ocorridas;
- Apresentar a nova página eletrónica do IAVE – as reformulações efetuadas e as retificações introduzidas no *layout* da página atrasaram os trabalhos de conclusão (encontra-se em curso a inserção dos últimos conteúdos, designadamente o arquivo de provas de avaliação externa de alunos);
- Plano de Emergência Interno – no decurso da validação do documento elaborado em 2018, concluiu-se que se deveria requisitar um serviço especializado na prestação de serviços na área da segurança e saúde de trabalho.

8.1. Medidas de modernização administrativa

No âmbito da modernização administrativa, destaque-se:

- A entrada em funcionamento da plataforma para o processamento das ajudas de custo (Plataforma BIT);
- A entrada em funcionamento da Intranet do IAVE;
- A otimização da plataforma de gestão da Livraria *Online* do IAVE;
- A otimização da plataforma que suporta a gestão e a aplicação da Prova do Conhecimento para Aquisição da Nacionalidade (PaN) – sublinhe-se que, excetuando as situações previstas na lei, o processo se encontra completamente informatizado (inscrição, notificação de candidatos, aplicação e classificação da prova, certificação);
- A otimização do Sistema de Classificação *Online* do IAVE (SCOI);
- A otimização da plataforma *Moodle* (instrumento de suporte às atividades de formação, realizadas maioritariamente em regime de *b-learning*, e de acompanhamento da supervisão da classificação das provas de avaliação externa);
- A otimização da extranet do IAVE (muito em particular a área de formulários);
- O *Projeto e-Classificação* – projeto experimental de classificação eletrónica de provas de aferição aplicadas em suporte papel, desenvolvido em articulação com o Júri Nacional de Exames, e que tem por objetivo aumentar a eficiência do processo de classificação.

No contexto da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos, não se registaram avanços significativos. Tal como se registou no RAA de 2018, encontram-se implementadas as medidas referidas nas alíneas *a)*, *b)*, e *c)* do nº 5 da Resolução do Conselho de Ministros nº 141/2018, de 18 de outubro, publicada no *Diário da República*, 1ª série, Nº 207, de 26 de outubro. Contudo, continuam por definir e concretizar medidas consistentes e consequentes no que respeita à redução da despesa relativa ao consumo de papel e de consumíveis de impressão; o mesmo se aplica em relação aos consumos de energia e de água.

Daí que uma das prioridades identificadas no Plano de Atividades para 2020 (em concreto, no plano de formação interna delineado) tenha sido a de promover iniciativas que concorram para o desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade social, na aceção lata do conceito. A sensibilização para estas matérias, a par da participação em algumas iniciativas “consequentes”, está ao alcance do Instituto, ou seja, é exequível face aos recursos disponíveis e à *vontade* das pessoas que trabalham no IAVE – a plena adesão à campanha *Setembro Dourado – Mês de sensibilização para o cancro infantil*, e à campanha de Recolha de Tampinhas com fim solidário, dinamizada por uma turma do 3º ano do Agrupamento de Escolas nº 3 de Elvas, no âmbito do PAR, é disso testemunho.

II. AUTOAVALIAÇÃO – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2019

1. Análise dos resultados e dos desvios verificados

Para o QUAR de 2019 (Anexo I) foram selecionados cinco objetivos estratégicos, dos quais decorreram seis objetivos operacionais, atentos os pesos atribuídos aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, conforme se documenta na Tabela 5 a seguir apresentada.

Tabela 5 – Objetivos estratégicos e objetivos operacionais por parâmetro de avaliação e peso percentual

Objetivos estratégicos	
1 – Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa	
2 – Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa	
3 – Garantir a disponibilização de indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países	
4 – Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens	
5 – Promover a mudança e a modernização organizacional	
Objetivos operacionais	Parâmetro e peso
1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1)	Eficácia 50%
2 – Contribuir para o aumento da qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa (OE2)	
3 – Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3)	
4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4)	Eficiência 37,5%
5 – Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE5)	
6 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal (OE5)	Qualidade 12,5%

Antes de se proceder à análise contextualizada dos resultados alcançados, cumpre referir que o QUAR 2019 foi sujeito a uma reformulação (conforme Informação nº 141/GSEE/2019, e despacho favorável do Senhor Secretário de Estado da Educação, de 3 de outubro de 2019).

A referida reformulação consubstanciou-se exclusivamente na alteração da meta inicialmente definida para o Indicador 7 (e correspondente valor crítico), por motivo externo superveniente não previsível.

Nas Tabelas de 6 a 11, apresentam-se os dados relativos a cada um dos objetivos operacionais, para análise dos resultados alcançados e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas para 2019.

Tabela 6 – Objetivo operacional 1

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
40%	O1 – Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa (OE1)				130,00%	Superado	30,00%
60%	I.1 Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	3	3,6	3,8	133,33%	Superado	33,33%
40%	I.2 Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	97,00%	100,00%	100,00%	125,00%	Superado	25,00%

Fórmulas de cálculo:

I.1: Média aritmética simples das respostas ao questionário.

I.2: Nº de monitorizações efetuadas conforme cronograma/Nº total de monitorizações previstas.

O resultado apresentado para o Indicador 1 tem por referência as 29 respostas que foram rececionadas ao questionário *online* disponibilizado aos elementos do Conselho Científico (Anexo II), no qual se utilizou uma escala de avaliação de 1 a 4 para apreciação da «adequação científica dos instrumentos de avaliação externa».

O questionário contemplava quatro campos de resposta: “Identificação da prova”; “Adequação científica” (seis questões); “Adequação pedagógica” (três questões); e “Observações”.

O resultado obtido (3,8) corresponde à média aritmética simples das respostas às seis questões contempladas no parâmetro “Adequação científica”, traduzindo a atribuição de nível 3, por parte de 14,4% dos respondentes, e de nível 4, por parte de 81,6%. Sublinhe-se que, se se considerassem os dois parâmetros em avaliação no referido questionário (“Adequação científica” e “Adequação pedagógica”), o resultado a registar seria o de 3,75 – espelhando a atribuição de nível 3, por parte de 13,4% dos respondentes, e de nível 4, por parte de 80,5%.

O resultado apresentado para o Indicador 2 (100%) traduz o cumprimento integral do calendário previsto para as várias etapas do percurso das provas – entre novembro de 2018 e maio de 2019, foram efetuadas as 25 monitorizações previstas.

Tabela 7 – Objetivo operacional 2

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O2 – Contribuir para o aumento da qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa (OE2)				109,81%	Superado	9,81%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	97,00%	100,00%	98,45%	100,00%	Atingido	0,00%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	19,00%	24,00%	22,27%	116,35%	Superado	16,35%

Fórmulas de cálculo:

I.3: Nº de formandos certificados/Nº de formandos inscritos*100.

I.4: Nº de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/Nº de turmas criadas na plataforma Moodle*100.

O resultado apresentado para o Indicador 3 corresponde à certificação de 957 professores, de entre os 972 inscritos nas ações de formação realizadas até ao dia 12 de setembro.

Registe-se que neste universo não foram consideradas as seis ações de formação de curta duração realizadas no contexto dos estudos internacionais.

O resultado apresentado para o Indicador 4 (22,27%) contempla os dados relativos ao acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa aplicadas na fase única/1ª fase e na 2ª fase, com recurso à plataforma *Moodle*. Na fase única/1ª fase, foram criadas 161 turmas, tendo sido monitorizadas 32; na 2ª fase, foram criadas 50 turmas e monitorizadas 15.

Para controlo e avaliação dos procedimentos que regulam a gestão da supervisão, a qualidade da supervisão, e o cumprimento das atribuições cometidas aos professores (supervisores e classificadores) são efetuados diferentes tipos de monitorizações.

No início do processo, confirma-se a distribuição de classificadores por supervisores; verifica-se a inscrição obrigatória dos professores classificadores na plataforma *Moodle*. Durante o período de classificação, garante-se que os esclarecimentos das equipas IAVE são publicados pelos supervisores em tempo útil; verifica-se se as questões colocadas pelos professores classificadores são esclarecidas pelos supervisores em tempo útil; presta-se apoio técnico direto, sempre que necessário. Findo o período de supervisão da classificação das provas de avaliação externa, analisam-se os questionários aplicados aos diferentes intervenientes, avaliando-se a gestão do processo (equipa DSFS, equipas IAVE, supervisores), e a apreciação feita pelos professores classificadores.

Apesar de ser feito um controlo técnico na totalidade das turmas criadas na plataforma *Moodle* para despiste e resolução/antecipação de ocorrências anómalas durante o período de classificação das provas, o registo em grelha do cumprimento, ou do não cumprimento, dos procedimentos a serem respeitados pelos professores (supervisores e classificadores) é feito apenas para uma amostra das turmas criadas. É a este registo que se reporta a monitorização objeto do Indicador 4.

Tabela 8 – Objetivo operacional 3

Peso	Objetivo de Eficácia	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
30%	O3 – Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE3)				105,00%	Superado	5,00%
60%	I.5. Nº de bases de dados validadas	2	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção, na modalidade de <i>e-marking</i>	97,00%	98,00%	97,50%	112,50%	Superado	12,50%

Fórmulas de cálculo:

I.5: Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais.

I.6: Nº de respostas classificadas com classificação convergente/Nº total de respostas sujeitas a dupla certificação*100.

A formulação do Indicador 5 corresponde à última etapa do processo de aplicação dos estudos principais do TIMSS 2019 – 8º ano e do TIMSS 2019 – 4º ano, constituindo-se como evidência da validade dos resultados gerados, à luz das especificações prescritas pela IEA.

A taxa de realização de 100% obtida no Indicador 5 é, efetivamente, a taxa máxima de realização possível, uma vez que, à luz do ciclo de desenvolvimento dos estudos internacionais em que Portugal participa, só estavam programadas as aplicações dos dois estudos referidos.

O resultado apresentado para o Indicador 6 (97,5%) traduz a média aritmética das percentagens globais da fiabilidade do processo de codificação dos itens de construção nas bases de dados do TIMSS 8º ano (98%) e do TIMSS 4º ano (97%).

Sublinhe-se que, no contexto da avaliação externa de alunos, a validade dos resultados gerados está também associada à fiabilidade da classificação/codificação das respostas aos itens de construção (os que podem gerar classificações divergentes) – quanto mais elevada for a percentagem de concordância registada entre as propostas de classificação a atribuir a uma mesma resposta, mais elevada será a validade dos resultados gerados.

A classificação realizada na modalidade de *e-Marking* não só viabiliza a medição da fiabilidade da classificação das respostas como também possibilita a intervenção corretiva por parte do coordenador/supervisor, quando se registam disparidades entre a atribuição de propostas de classificação.

Tabela 9 – Objetivo operacional 4

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
20%	O4 – Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE3 e OE4)				123,75%	Superado	23,75%
35%	I.7. Data de disponibilização dos RIPA e REPA	17 de setembro	13 de setembro	13 de setembro	125,00%	Superado	25,00%
35%	I.8. Nº de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa nacional	2	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
35%	I.9. Nº de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	2	3	4	150,00%	Superado	50,00%

Fórmulas de cálculo:

I.7: Data de disponibilização dos relatórios na extranet do IAVE.

I.8: Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados na página do IAVE sobre avaliação externa nacional.

I.9: Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados na página do IAVE sobre avaliação externa internacional.

A respeito do Indicador 7, registe-se que foi superiormente autorizada a reformulação da meta inicialmente definida e do correspondente valor crítico (10 de setembro e 6 de setembro, respetivamente), em virtude de a receção das bases de dados do Júri Nacional de Exames, prevista para 12 de julho, ter ocorrido apenas no dia 26 de julho.

O resultado apresentado para o Indicador 8 corresponde à elaboração dos relatórios nacionais sobre as provas de aferição e os exames do ensino secundário: *Provas de Aferição do Ensino Básico 2019 – Resultados Nacionais; Exames Nacionais do Ensino Secundário – Resultados Nacionais por nível de complexidade cognitiva (2017-2019)*. Tal como se referiu na primeira parte deste documento, estes dois relatórios aguardam parecer da tutela.

O resultado apresentado para o Indicador 9 compreende a disponibilização de dois documentos para enquadramento do estudo TIMSS 8º ano – 2019 (aplicado pela primeira vez em Portugal) e a publicação dos relatórios nacionais dos estudos principais do ICILS e do PISA aplicados em 2018, não se tendo considerado, para este efeito, a elaboração e a publicação dos cinco (5) documentos complementares a estes dois relatórios nacionais (“ICILS 2018. Síntese de resultados”, “PISA 2018. Síntese de resultados”, “PISA – Literacia de Leitura”, “PISA – Literacia Matemática”, “PISA – Literacia Científica”).

Tabela 10 – Objetivo operacional 5

Peso	Objetivo de Eficiência	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
80%	05 – Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE5)				125,00%	Superado	25,00%
100%	I.10. Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador	90,00%	100,00%	100,00%	125,00%	Superado	25,00%

Fórmula de cálculo I.10: $\text{N}^\circ \text{ de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho} / \text{N}^\circ \text{ de trabalhadores} \times 100$.

O resultado apresentado para o Indicador 10 tem por referência os 10 trabalhadores que progrediram em 2019.

Tabela 11 – Objetivo operacional 6

Peso	Objetivo de Qualidade	Meta	Valor crítico	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
100%	06 – Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização, qualificação dos trabalhadores e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal (OE5)				100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.11. N.º de iniciativas/ ações de formação ou sensibilização para dirigentes e trabalhadores sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora	2	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.12. N.º de documentos, regulamentos, manuais de procedimentos revistos e editados	3	4	3	100,00%	Atingido	0,00%

Fórmulas de cálculo:

I.11 – N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas.

I.12 – Contagem simples dos documentos elaborados, revistos e editados.

No resultado apresentado para o Indicador 11, consideram-se as duas sessões de sensibilização para a “Conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar”, dinamizadas pela médica pedopsiquiatra Ana Vasconcelos, não se contemplando a criação da “Caixa de sugestões” (adaptação da medida “Caixa 3 em linha”), uma vez que esta iniciativa, por não ter tido a divulgação devida, não

teve qualquer impacto. Porque se pretende que os trabalhadores, de forma anónima, apresentem críticas/contributos para a melhoria organizacional, incluindo propostas de medidas de conciliação que gostassem de ver desenvolvidas no Instituto, a “Caixa de sugestões do IAVE” irá ser alvo de (nova) campanha em 2020.

No resultado apresentado para o Indicador 12, contempla-se a edição de três documentos: *Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas*, *Manual de procedimentos – prevenção de riscos tecnológicos*, e *Manual de Controlo Interno* (revisão). Registe-se que a atualização dos documentos que integram o sistema de controlo interno da Direção de Serviços de Avaliação Externa (em concreto, *Manual do Coordenador* e *Folhas de registo e de monitorização do percurso de provas*) não foi considerada.

2. Análise dos recursos utilizados

2.1. Recursos humanos

Conforme disposto no anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, o modelo de estrutura interna do Instituto abrange a Direção de Serviços de Avaliação Externa, a Direção de Serviços de Formação e Supervisão (unidades orgânicas nucleares), a Divisão de Gestão e Administração (unidade orgânica flexível, criada pela Deliberação nº 1151/2015, de 28 de abril, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 118, de 19 de junho), e duas equipas multidisciplinares, a de Estudos Internacionais de Avaliação de Alunos (criada pela Deliberação nº 598/2017, de 9 de junho, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 125, de 30 de junho), e a de Comunicação, Inovação e Modernização Administrativa (criada pela Deliberação nº 682/2019, de 8 de maio, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 110, de 7 de junho). Até 31 de abril, funcionou a Equipa Multidisciplinar de Avaliação Eletrónica (criada pela Deliberação nº 597/2017, de 9 de junho, publicada no *Diário da República*, 2ª série, Nº 125, de 30 de junho).

Atenta a especificidade da missão do IAVE, as suas duas unidades orgânicas nucleares são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário que, em regime de mobilidade parcial ou total, exercem funções relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa, à organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos, à organização de ações de formação para classificadores e supervisores e à supervisão da classificação, na observância do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho.

Refira-se que, em 2018/2019, tais funções foram exercidas por 11 professores em regime de mobilidade total e 127 em regime parcial³, e que, no ano letivo em curso (2019/2020), essas funções estão a cargo de 137 professores em regime de mobilidade parcial e de 10 em mobilidade total.

Além da afetação total ou parcial das horas destes professores, o Instituto conta ainda com a prestação de serviços por parte de outros docentes que asseguram os trabalhos de auditoria e consultoria técnica e de especialidade (em conformidade com as regras de elaboração dos instrumentos de avaliação) e

³ Ressalve-se que, na sequência da designação de uma docente para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Formação e Supervisão, em regime de substituição, com efeitos a 8 de fevereiro de 2019, o número de Docentes em regime de mobilidade total passou a ser 10.

que colmatam necessidades temporárias sobretudo relacionadas com a supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Em 2019, efetuou-se um procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, para a Direção de Serviços de Formação e Supervisão, na sequência da designação do titular para Vogal do Conselho Diretivo. O cargo foi exercido em regime de substituição por uma docente afeta à referida direção de serviços (Despacho nº 4048/2019, de 25 de março, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, Nº 73 de 12 de abril), até à designação do novo titular com efeitos a 1 de agosto (Despacho nº 7360/2019, de 16 de julho, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 158, de 20 de agosto).

Efetuaram-se, ainda, dois procedimentos concursais, no regime de mobilidade interna, na categoria de técnico superior, para as áreas de assessoria jurídica (OE201906/0502) e de estudos internacionais de avaliação de alunos (OE201907/0059). O primeiro ficou deserto; do segundo procedimento, aberto na sequência da saída por mobilidade de um trabalhador, resultou o recrutamento, por mobilidade na categoria, de uma técnica superior.

Concluíram com sucesso o período experimental as três Assistentes Técnicas recrutadas na sequência dos dois procedimentos concursais abertos pelo Aviso nº 2858/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 43, de 1 de março (para a área de recursos humanos) e pelo Aviso nº 14219/2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, Nº 192, de 4 de outubro (para a área de contabilidade e gestão financeira).

Registou-se a consolidação da mobilidade intercarreiras de um Assistente Técnico na carreira de Técnico Superior, assim como se verificou a consolidação da mobilidade interna de um Assistente Operacional.

Registou-se a aposentação de três trabalhadores integrados nas carreiras de Técnico Superior, de Assistente Técnico, e de Docente.

Relativamente à saída/entrada de docentes, e além da referida situação de aposentação, registou-se a saída de um docente (que passou a colaborar em regime de mobilidade parcial) e a entrada de outras duas docentes (no ano letivo de 2019/2020).

Na Tabela 12, apresenta-se o número de efetivos do IAVE, a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2019.

Tabela 12 – Nº de efetivos do IAVE

Cargo/carreira	31-12-2018	31-12-2019
Direção Superior	2	3
Direção Intermédia	3	3
Técnico Superior	10	9
Docente	11	10
Técnico de Informática	3	3
Assistente Técnico	8	8
Assistente Operacional	1	2
Total	38	38

Assinale-se que, a 31 de dezembro de 2018, as carreiras de Técnico Superior e de Assistente Técnico incluíam, respetivamente, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional em mobilidade intercarreiras. A consolidação na carreira de Técnico Superior e a consolidação da mobilidade na carreira de origem ocorreram em 2019. Refira-se ainda que, de acordo com os Estatutos do IAVE, as chefias das equipas multidisciplinares (a cargo de um Técnico Superior e de um Docente) são equiparadas, para efeitos remuneratórios, a cargo de direção intermédia de 2º grau.

Na Tabela 13, apresenta-se a utilização dos recursos humanos face ao planeado.

Tabela 13 – Recursos humanos planeados e executados

Cargo/carreira	Efetivos			Pontuação		
	Planeados	Executados	Desvio	Planeada	Executada	Desvio
Direção Superior	3	3	0	60	60	0
Direção Intermédia	3	3	0	48	48	0
Técnico Superior e Docente	20	19	-1	240	228	-12
Assistente Técnico e Técnico de Informática	13	11	-2	104	88	-16
Assistente Operacional	1	2	1	5	10	5
Total	40	38	-2	457	441	-23

Na Tabela 13-A, apresenta-se o cálculo da taxa de execução de recursos humanos, com base na fórmula de cálculo do CCAS.

Tabela 13-A – Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2019

Recursos humanos	Pontos	Nº efetivos planeados (mapa pessoal)	UERHP	Pontuação planeada	Nº efetivos a 31/12/2019	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2019	Nº total dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2019 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2019	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Direção superior	20	3	226	60	3	678	60	678	60	100%	0,0
Direção intermédia e chefes de equipa	16	5	226	80	5	1130	145	1100	78	97%	0,0
Técnico superior (inclui Docentes em mobilidade total)	12	18	226	216	17	3842	511	3722	198	91%	-1,0
Assistente Técnico (inclui Técnicos de informática)	8	13	226	104	11	2486	369	2370	84	81%	-2,0
Assistente Operacional	5	1	226	5	2	452	57	441	10	195%	1,0
Total		40	1356	465	38	8588	1142	8320	430	92,3	-2

2.2. Recursos financeiros

Nas Tabelas de 14 a 16, são apresentados os recursos financeiros do IAVE, que estão na base do exercício de execução e gestão orçamental de 2019.

Uma vez que o valor inscrito no QUAR não contempla as cativações impostas pela Lei do Orçamento de Estado e pela Lei de Execução Orçamental, procedeu-se à análise dos desvios entre os recursos planeados e executados, considerando o orçamento corrigido.

Tabela 14 – Recursos financeiros planeados e executados (em Euros)

Recursos financeiros	Planeados	Planeados com correção ¹	Executados	Desvio
Orçamento de funcionamento	3.599.423	3.162.159	3.037.746	-124.413
Despesas com pessoal	1.777.594	2.098.350	2.079.194	-19.156
Aquisições de bens e serviços	1.341.829	727.719	622.462	-105.257
Outras despesas correntes ²	480.000	336.090	336.090	0
Investimento/Projetos	810.683	552.235	552.235	0
Total	4.410.106	3.714.394	3.589.981	-124.413

Fonte: IAVE, DGA 2020

¹ Os valores relativos ao orçamento corrigido refletem as cativações e as reservas.

² Os valores inscritos nesta rubrica referem-se às quotas de participação nos Estudos Internacionais.

Tabela 15 – Orçamento de 2019, por atividade

Atividades*	Dotação	Execução	Taxa de execução
200 – Exames e Provas Aferidas do Ensino Básico e Secundário	954.727	684.098	72%
201 – Inovação e Desenvolvimento Curricular	625.785	411.312	66%
254 – Controlo e Acompanhamento	510.683	552.235	108%
258 – Gestão Administrativa	2.318.911	1.942.336	84%
Total	4.410.106	3.589.981	81%

Fonte: IAVE, DGA 2020

*De acordo com o Anexo V da Circular Série A, Nº 1394 – OE 2019.

Tabela 16 – Orçamento de receita de 2019, segundo a fonte de financiamento

Orçamento	Dotação	Execução	Taxa de execução
Receitas do OE	3.599.423	2.815.503	78%
Receitas próprias	300.000	244.086	81%
SAMA	379.383	228.007	60%
POCH	57.796	57.796	100%
POSEUR	73.504	73.504	100%
Total	4.410.106	3.418.896	78%

Fonte: IAVE, DGA 2020

3. Apreciação pelos utilizadores do serviço prestado

O parâmetro relativo à “apreciação pelos utilizadores do serviço prestado” é avaliado com base nas respostas a algumas das questões contempladas nos questionários aplicados a professores, no contexto das ações de formação ministradas e no âmbito do acompanhamento do processo de supervisão da classificação das provas de avaliação externa.

Nestes questionários, utiliza-se a escala de 1 a 5 para resposta às questões fechadas, em que 1 corresponde a uma avaliação “Muito Insuficiente”, 2, a “Insuficiente”, 3, a “Suficiente”, 4, a “Bom” e 5, a “Muito Bom” (os questionários aplicados encontram-se em anexo ao presente Relatório – Anexo III).

Nos questionários aplicados no contexto da formação de professores supervisores e de professores classificadores, analisaram-se os seguintes parâmetros: “Qualidade da informação fornecida”; “Relevância da formação para a função de classificador ou de supervisor”; “Organização e apoio à formação”; “Clareza das mensagens dos formadores”; “Eficácia da plataforma Moodle”; e “Avaliação global da ação”. Os dados a seguir apresentados têm por universo de referência uma amostra dos questionários submetidos na plataforma *Moodle*, correspondendo aos 162 questionários dos formandos que frequentaram a ação «Critérios e procedimentos de avaliação da expressão oral nas línguas estrangeiras do ensino secundário – tal como se referiu na primeira parte deste relatório, para esta ação foram constituídas 11 turmas, tendo sido certificados 175 professores, de entre os 183 inscritos.

No que diz respeito ao parâmetro “Qualidade da informação fornecida”, 1,23% atribuiu 3 (Suficiente); 24,69% atribuiu 4 (Bom); e 74,07% atribuiu 5 (Muito Bom). Relativamente ao parâmetro “Relevância da formação para a função de classificador”, 0,61% atribuiu 2 (Insuficiente); 1,85% atribuiu 3 (Suficiente); 16,66% atribuiu 4 (Bom); e 80,86% atribuiu 5 (Muito Bom). No que diz respeito ao parâmetro “Organização e apoio à formação”, 3,70% atribuiu 3 (Suficiente); 13,68% atribuiu 4 (Bom); e 82,71% atribuiu 5 (Muito Bom). Quanto ao parâmetro “Clareza das mensagens dos formadores”, 10,49% atribuiu 4 (Bom); e 89,50% atribuiu 5 (Muito Bom). Relativamente ao parâmetro “Eficácia da plataforma Moodle”, 0,61% atribuiu 2 (Insuficiente); 7,40% atribuiu 3 (Suficiente); 27,16% atribuiu 4 (Bom); e 64,19% atribuiu 5 (Muito Bom). No que diz respeito ao parâmetro “Avaliação global da ação”, 27,16% atribuiu 4 (Bom), e 69,75% atribuiu 5 (Muito Bom).

Refira-se que o grau de satisfação dos formandos se situou maioritariamente no nível máximo de todos os parâmetros considerados. A atribuição do nível 5 oscilou entre a percentagem máxima de 89,50%, no parâmetro “Clareza das mensagens dos formadores”, e a percentagem mínima de 64,19%, no parâmetro “Eficácia da plataforma Moodle”. De salientar que o desempenho dos formadores foi sempre valorizado, quer em termos dos itens de resposta fechada, quer em termos qualitativos, nos comentários registados nas respostas abertas dos questionários.

Para efeitos da avaliação do processo de supervisão da classificação foram analisados os questionários referentes às turmas monitorizadas durante o período de classificação das provas – ou seja, 3655 questionários, correspondendo a 22,3% do total de turmas inscritas na plataforma. Os parâmetros selecionados para análise foram os seguintes: “Organização da informação na plataforma”; “Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»”, “Eficácia do modelo de supervisão da classificação de provas, nomeadamente a especialização dos supervisores por itens”, “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”. A percentagem de resposta aos

questionários atingiu os 100%, no caso dos professores supervisores, e 57,48%, no caso dos professores classificadores.

Da análise dos questionários, verifica-se que o grau de satisfação se situa maioritariamente nos níveis mais elevados (4 e 5) em todos os parâmetros, não se observando diferenças significativas em função do tipo de prova classificada.

Quer nos questionários dos professores classificadores, quer nos questionários dos professores supervisores, e para todos os tipos de prova, o parâmetro “Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»” foi o que registou percentagens mais elevadas na atribuição do nível 5. Nos questionários dos professores classificadores, registaram-se os seguintes valores: 48, 15%, nas provas de aferição; 58, 92%, nas provas finais de ciclo; e 50, 07%, nos exames finais nacionais. Nos questionários dos professores supervisores, os valores registados foram ainda mais elevados: 79, 08%, nas provas de aferição; 88, 24%, nas provas finais de ciclo; e 77, 78%, nos exames finais nacionais.

No parâmetro “Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação”, a atribuição do nível 5 oscilou entre a percentagem máxima de 85, 29%, pelos professores supervisores das provas finais de ciclo, e a percentagem mínima de 34, 93%, pelos professores classificadores dos exames finais nacionais.

A informação detalhada com os resultados dos questionários submetidos no âmbito das atividades de formação e de supervisão da classificação das provas de avaliação externa encontra-se em anexo ao presente relatório (Anexo IV).

4. Avaliação do sistema de controlo interno

Em conformidade com o quadro de referência definido pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, apresenta-se, na Tabela 17, a avaliação do sistema de controlo interno do IAVE.

Tabela 17 – Sistema de Controlo Interno do IAVE

1 – Ambiente de controlo				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1.1 <i>Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?</i>	X			Manual de Controlo Interno e Fundo de Maneio. Nas unidades orgânicas existem registos formalizados dos procedimentos de controlo a observar.
1.2 <i>É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?</i>	X			A legalidade das despesas e dos atos praticados é verificada e atestada pela Divisão de Gestão e Administração, pelo Conselho Diretivo e pelo Fiscal Único.
1.3 <i>Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?</i>			X	Não existe uma equipa com estas atribuições.
1.4 <i>Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?</i>	X			Lei Orgânica, Estatutos e Regulamento Interno do IAVE. Assinatura de compromisso de confidencialidade e declaração de incompatibilidades (para desempenho de determinadas funções). Está em curso a elaboração do Código de Conduta do IAVE – síntese do disposto para a atuação da AP nos normativos de referência, atentas as especificidades do Instituto.
1.5 <i>Existe uma política de formação do pessoal que garante a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?</i>	X			Plano Anual de Formação Profissional. Avaliação da frequência de ações de formação (informação reportada pelos dirigentes intermédios).
1.6 <i>Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?</i>	X			Reuniões regulares entre a direção, os dirigentes intermédios e os chefes de equipa.
1.7 <i>O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?</i>	X			Conforme competências do Fiscal Único.

2 – Estrutura organizacional				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de junho (lei orgânica). Portaria nº 99/2015, de 1 de abril (estatutos).
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			A percentagem é de 100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			95% dos trabalhadores frequentaram pelo menos uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Conforme observação registada no número 1.1. Está em curso a elaboração do Manual de procedimentos de contratação pública
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do pessoal dirigente). Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro (Lei quadro dos institutos públicos).
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado no plano de compras da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Atentas as especificidades das funções exercidas, não existem recursos humanos suficientes para implementar um sistema de rotação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Conforme observação registada no número 1.1.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			A gestão documental é feita através da aplicação SmartDocs.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Recomendações e Deliberações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC); PGRIC.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			É executado de acordo com o definido no próprio plano. Contudo, terão de se definir parâmetros, indicadores que viabilizem uma monitorização mais sistemática.

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			São utilizadas as seguintes aplicações: GERFIP; SRH; Serviços <i>Online</i> da DGO; ComprasMEC; Sistema <i>Homebanking</i> ; SmartDocs; Plataforma BIT (processamento das ajudas de custo)
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			As aplicações GeRFIP e SRH permitem o cruzamento de informação.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Os <i>outputs</i> dos sistemas são objeto de análise e de conferência.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			Sim. A informação extraída e analisada é apreciada pela direção superior.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			A segurança dos sistemas e dos ativos é garantida com códigos de acesso. Os servidores do IAVE estão deslocalizados em instituições públicas de referência, que asseguram um acompanhamento técnico contínuo, com proteções físicas por <i>hardware</i> e <i>software</i> .
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Estão implementados procedimentos de <i>backup</i> diários. Mensalmente, são armazenadas cópias de segurança em servidores com localização segura externa ao Instituto.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Através das permissões associadas aos diferentes utilizadores do sistema. Para incremento dos níveis de segurança, está prevista a implementação de protocolos digitais específicos.

5. Audição dos trabalhadores na autoavaliação

Para a audição dos trabalhadores, e salvaguardando-se o anonimato dos respondentes, aplicou-se, entre os dias 22 de janeiro e 7 de fevereiro de 2020, um questionário *online* (Anexo V), replicando-se o questionário CAF – *Common Assessment Framework* (Estrutura Comum de Avaliação). Para aferir o grau de satisfação/o nível de motivação dos trabalhadores, utilizou-se a escala de graduação de 1 a 5 (em que 1, corresponde a Muito Insatisfeito/Muito Desmotivado; 2, a Insatisfeito/Desmotivado; 3, a Pouco Satisfeito/Pouco Motivado; 4, a Satisfeito/Motivado; 5, a Muito Satisfeito/Muito Motivado).

O questionário foi disponibilizado aos três dirigentes intermédios (dois de primeiro grau, e um, de segundo grau), aos trabalhadores do mapa de pessoal que, à data de aplicação do questionário, se

encontravam em exercício de funções (20) e aos professores que exerciam funções no Instituto em regime de mobilidade total (11). Em relação ao universo de professores, refira-se que o critério utilizado contemplou professores que, no ano letivo de 2018/2019, se encontravam em regime de mobilidade total e que, em 2019/2020, passaram a estar afetos ao Instituto em regime de mobilidade parcial. Em suma, o questionário foi disponibilizado a 36 trabalhadores.

A taxa de respostas ao questionário foi de 72,2%, ou seja, responderam 26 trabalhadores.

Da análise global das respostas, ressaltam, como aspetos mais positivos, o domínio «Níveis de motivação», que registou para os níveis 4 e 5 percentagens superiores a 77%, nos cinco parâmetros avaliados, e o domínio «Satisfação com as condições de trabalho», com percentagens acima dos 70%, para os níveis 4 e 5, em todos os parâmetros, com exceção das “Condições de higiene e segurança”, que registou a percentagem de 61,5%.

Os aspetos menos positivos, são os que, genericamente, dizem respeito a questões organizacionais (política de comunicação interna e sistemas de gestão), sendo estas, sem dúvida, áreas a melhorar, também para que possam ser potenciados os elevados níveis de satisfação e de motivação dos trabalhadores.

6. Medidas de reforço positivo do desempenho

Considerando que um dos objetivos estratégicos do IAVE é o de promover a eficiência e a modernização organizacional, e que a sua prossecução implica, necessariamente, a valorização e qualificação dos seus trabalhadores, bem como o reconhecimento do contributo dos mesmos para o cumprimento da missão e das atribuições do Instituto, as ações de melhoria a serem consideradas, a curto/médio prazo, dizem sobretudo respeito a aspetos organizacionais – política de comunicação interna e de gestão de recursos, sistemas de controlo interno.

Sem prejuízo das ações que possam vir a ser implementadas no contexto da Resolução do Conselho de Ministros nº 28/2019, de 20 de dezembro de 2018, publicada no *Diário da República*, 1ª série, Nº 31, de 13 de fevereiro, terão de ser prioritariamente concretizadas ações no âmbito da segurança e saúde no trabalho.

7. Avaliação global

Apresentada a análise dos resultados atingidos e dos desvios verificados, face às metas estabelecidas e aos recursos utilizados, e para síntese da informação, atente-se nos indicadores de execução que constam na Tabela 18.

Tabela 18 – Indicadores de execução do QUAR 2019

Peso do parâmetro	Peso do objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
50%	40%	60%	Eficácia	O. 1	I. 1	133,33%	130,00%	116,44%
		40%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	100,00%	109,81%	
		60%			I. 4	116,35%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	105,00%	
		40%			I. 6	112,50%		
38%	20%	35%	Eficiência	O. 4	I. 7	125,00%	123,75%	124,75%
		35%			I. 8	100,00%		
		30%			I. 9	150,00%		
	80%	100%		O. 5	I. 10	125,00%	125,00%	
13%	100%	50%	Qualidade	O. 6	I. 11	100,00%	100,00%	100,00%
		50%			I. 12	100,00%		
100%	100%	100%	Global					117,50%

Numa análise agregada dos resultados, segundo as três dimensões de avaliação do QUAR, verifica-se que o desempenho global do IAVE atingiu uma execução de 116,44%, na dimensão de Eficácia, 124,75%, na de Eficiência, e 100,00%, na de Qualidade, a que corresponde um resultado global de 117,50%.

Os seis objetivos operacionais definidos foram cumpridos, e cinco foram superados (objetivos 1, 2, 3, 4 e 5), tendo sido também superados os três objetivos considerados relevantes (objetivos 1, 3 e 5).

Assim, em resultado da presente autoavaliação relativa ao ano de 2019, e nos termos da alínea *a)* do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, propõe-se que seja atribuída ao IAVE a menção de desempenho “Bom”.

III. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL

1. Indicadores de síntese

Os dados que a seguir se apresentam têm como universo de referência o número de efetivos com que o IAVE contava à data de 31 de dezembro de 2019 – 38 trabalhadores.

Na Tabela 19 a seguir apresentada, reúnem-se os principais indicadores de síntese do Balanço Social (em anexo ao presente documento – Anexo VI), elaborado com referência a 31 de dezembro de 2019, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, e com as orientações da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

Tabela 19 – Indicadores de síntese do Balanço Social

Indicador	Resultado
Taxa de feminização (%)	73,7%
Leque etário	2
Taxa de envelhecimento (%)	71,1%
Rácio de trabalhadores por dirigente (%)	15,8%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar (%)	21,1%
Rácio de trabalhadores por dirigente, incluindo os 137 docentes em regime de mobilidade parcial (%)	3,4%
Rácio de trabalhadores por dirigente e chefe de equipa multidisciplinar, incluindo os 137 docentes em regime de mobilidade parcial (%)	4,6%
Índice de tecnicidade, em sentido lato (%)	65,8%
Taxa de trabalhadores com horário flexível (%)	84,2%
Taxa de admissões (%)	18,4%
Taxa de saídas (%)	18,4%
Leque salarial ilíquido	5,9
Taxa de participação em ações de formação (%)	95%
Taxa de tempo investido em formação (%)	8,9%

Fonte: IAVE, DGA 2020

Fórmulas:

Taxa de feminização (%) – Total de trabalhadores do sexo feminino/Total de trabalhadores x 100

Leque etário – Idade do trabalhador mais idoso/Idade do trabalhador mais jovem

Taxa de envelhecimento (%) – Total de trabalhadores com mais de 55 anos/Total de trabalhadores

Rácio de trabalhadores por dirigente (%) – Nº de dirigentes/Total de trabalhadores

Índice de tecnicidade, em sentido lato (%) – Total de trabalhadores em cargos e carreiras que exigem habilitação de ensino superior/Total de trabalhadores

Taxa de trabalhadores com horário flexível (%) – Total de trabalhadores com horário flexível/Total de trabalhadores

Taxa de admissões (%) – Nº de trabalhadores que entraram (admitidos e regressados)/Total de trabalhadores

Taxa de saídas (%) – Nº de trabalhadores que saíram/Total de trabalhadores

Leque salarial ilíquido – Maior remuneração base ilíquida/Menor remuneração base ilíquida

Taxa de participação em ações de formação (%) – Nº de participantes em ações de formação/Total de trabalhadores*100

Taxa de tempo investido em formação (%) – Nº de horas investidas em formação/Potencial anual de horas trabalháveis*100

2. Remunerações e encargos com recursos humanos

Nas Tabelas de 20 a 23, apresentam-se os dados relativos aos encargos anuais com o pessoal.

Tabela 20 – Remunerações mensais ilíquidas (Estrutura remuneratória, por género e Nº de trabalhadores)

Escala de remunerações	Nº de trabalhadores		
	Feminino	Masculino	Total
501 – 1000 €	7	2	9
1001 – 1250 €	5		5
1251 – 1500 €			
1501 – 1750 €		1	1
1751 – 2000 €	3		3
2001 – 2250 €	1	2	3
2251 – 2500 €	2	1	3
2501 – 2750 €	4		4
2751 – 3000 €	2	1	3
3001 – 3250 €	3	1	4
3251 – 3500 €			
3501 – 3750 €			
3751 – 4000 €	1	1	2
4501 – 4750 €		1	
Total	28	10	38

Fonte: IAVE, DGA 2020

Tabela 21 – Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (euros)
Remuneração base (incluindo os subsídios de férias e de Natal)	1.052.307,12
Suplementos remuneratórios	41.174,25
Prémios de desempenho	0,00
Prestações sociais	41.413,14
Benefícios sociais	0,00
Outros encargos com pessoal	274 673,67
Total	1.409.568,19

Fonte: IAVE, DGA 2020

Tabela 22 – Encargos com suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	1.061,02
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	281,63
Abono para falhas	767,32
Representação	37.664,72
Secretariado	1.399,56
Outros suplementos remuneratórios	0,00
Total	41.174,25

Fonte: IAVE, DGA 2020

Tabela 23 – Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	0,00
Abono de família	0,00
Subsídio de refeição	41.413,14
Total	41.413,14

Fonte: IAVE, DGA 2020

3. Formação profissional

Os dados relativos à formação profissional têm como universo de referência o número total de trabalhadores efetivos em 2019 (incluindo os docentes afetos ao Instituto em regime de mobilidade total nos anos letivos de 2018/2019 e 2019/2020), contemplando os que saíram/entraram no decurso do ano civil em apreço – 40 trabalhadores.

A percentagem de trabalhadores que frequentou pelo menos uma ação de formação foi de 95% (dois trabalhadores não frequentaram formação). Em anexo ao presente relatório (Anexo VII), encontra-se a relação das ações de formação.

Nas Tabelas de 24 a 26, apresentam-se os principais indicadores relativos à formação profissional.

Tabela 24 – Nº de participações em ações de formação profissional, por tipo de ação, segundo duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	78				78
Externas	77	1			78
Total	155	1			156

Fonte: IAVE, DGA 2020

Tabela 25 – Nº de participações em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Nº de participações	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente Superior de 1º grau	1	3	4	1
Dirigente Superior de 2º grau	1	10	11	2
Dirigente Intermédio de 1º grau	2	5	7	2
Dirigente Intermédio de 2º grau	2	5	7	1
Técnico Superior	22	15	37	9
Docente	24	23	47	10
Assistente Técnico	20	8	28	9
Técnico de Informática	2	8	10	2
Assistente Operacional	4	1	5	2
Total	78	78	156	38

Fonte: IAVE, DGA 2020

Quadro 26 – Nº de horas despendidas em ações de formação profissional, por cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Cargo/carreira/Horas despendidas	Horas despendidas		Total de horas em ações de formação
	Ações internas	Ações externas	
Dirigente Superior de 1º grau	3	28	31
Dirigente Superior de 2º grau	3	64	67
Dirigente Intermédio de 1º grau	5	60	65
Dirigente Intermédio de 2º grau	5	31	36
Técnico Superior	65	98	163
Docente	61	130	191
Assistente Técnico	48	73	121
Técnico de Informática	5	71	76
Assistente Operacional	9	3	12
Total	204	558	762

Fonte: IAVE, DGA 2020

4. Relações profissionais

Em 2019, havia 3 trabalhadores sindicalizados, o que representa, em termos relativos, 7,9% do total de trabalhadores.

ANEXOS

ANEXO I – QUAR 2019

Designação da entidade:

Missão: Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, coordenar a participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação externa dos alunos, acompanhar o processo de aplicação e classificação dos instrumentos de avaliação externa, conceber e organizar programas de formação para professores na área da avaliação externa, produzir relatórios técnicos sobre os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa
OE2	Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa
OE3	Garantir a disponibilização de indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países
OE4	Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens
OE5	Promover a mudança e a modernização organizacional

50%	Eficácia								116,44%	Superado	16,44%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa 1 (OE 1)								130,00%	Superado	30,00%
60%	I.1. Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	n.a.	n.a.	n.a.	3	0,5	3,6	3,8	133,33%	Superado	33,33%
40%	I.2. Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	95,00%	96,00%	100,00%	97,00%	2,00%	100,00%	100,00%	125,00%	Superado	25,00%
30%	O2. Contribuir para o aumento da qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa (OE 2)								109,81%	Superado	9,81%
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	97,90%	98,20%	96,00%	97,00%	2,00%	100,00%	98,45%	100,00%	Atingido	0,00%
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	n.a.	n.a.	15,10%	19,00%	2,00%	24,00%	22,27%	116,35%	Superado	16,35%
30%	O3. Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE 3)								105,00%	Superado	5,00%
60%	I.5. Número de bases de dados validadas	2	3	3	2	0	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção, na modalidade de e-marking	97,00%	97,00%	98,00%	97,00%	0	98,00%	97,50%	112,50%	Superado	12,50%
37,5%	Eficiência								124,75%	Superado	24,75%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	O4. Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE 3 e OE 4)								123,75%	Superado	23,75%
35%	I.7. Data de disponibilização dos RIPA e REPA	28/jul	21/set	14/set	17/set	3	13/set	13/set	125,00%	Superado	25,00%
35%	I.8. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa nacional	0	2	2	2	0	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
30%	I.9. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	3	6	3	2	0	3	4	150,00%	Superado	50,00%
80%	O5. Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão(OE 5)								125,00%	Superado	25,00%
100%	I.10. Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador	n.a.	n.a.	100,00%	90,00%	5,00%	100,00%	100,00%	125,00%	Superado	25,00%
12,5%	Qualidade								100,00%	Atingido	0,00%
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O6. Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal (OE 5)								100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.11. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização para dirigentes e trabalhadores sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora	n.a.	n.a.	n.a.	2	0	3	2	100,00%	Atingido	0,00%
50%	I.12. Número de documentos, regulamentos, manuais de procedimentos revistos e editados	1	2	5	3	0	4	3	100,00%	Atingido	0,00%

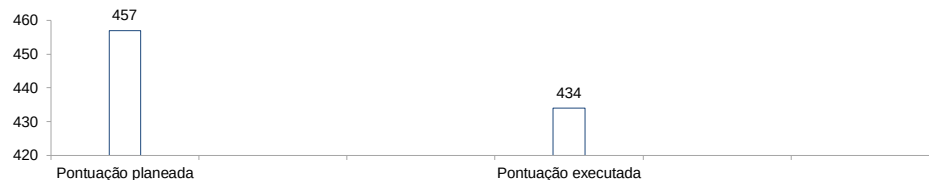
Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60	3	60	0
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48	3	48	0
Técnico superior - (inclui 10 docentes em regime de mob	12	20	240	19	228	-12
Coordenador Técnico	9		0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	13	104	11	88	-16
Assistente Operacional	5	1	5	2	10	5
Total		40	457	38	434	-23

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3 599 423	3 037 746	-561 677
Despesas c/Pessoal	1 777 594	2 079 194	301 600
Aquisições de Bens e Serviços	1 341 829	622 462	-719 367
Outras despesas correntes	480 000	336 090	-143 910
Investimento/projetos	810 683	552 235	-258 448
Outros valores			
Total	4 410 106	3 589 981	-820 125

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

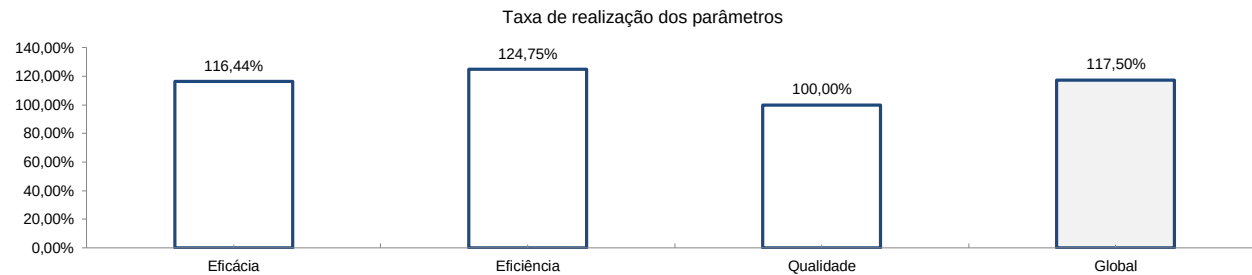
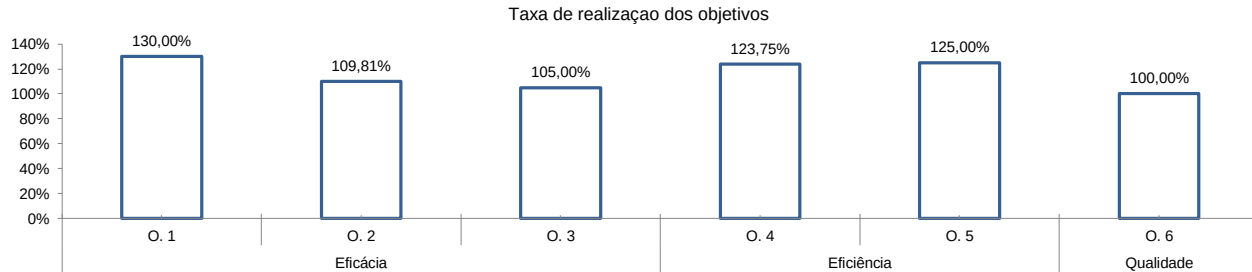
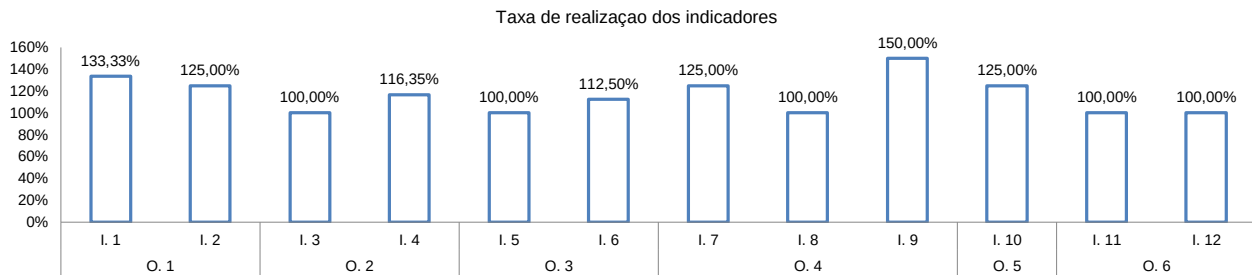


Recursos Financeiros (euros)



Designação da entidade:

Gráficos Resultados



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Respostas ao questionário <i>online</i> disponibilizado aos elementos do Conselho Científico e Relatório (análise e tratamento dos dados).	Média aritmética simples das respostas ao questionário	
I.2	Registo de movimentos de prova e Cronograma do percurso das provas; Relatório de Atividades da DSAE.	N.º de monitorizações efetuadas conforme cronograma/N.º total de monitorizações previstas	
I.3	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	N.º de formandos certificados/N.º de formandos inscritos*100	
I.4	Relatório de avaliação da utilização da plataforma <i>Moodle</i> e Relatório de Atividades da DSFS.	N.º de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/N.º de turmas criadas na plataforma <i>Moodle</i> *100	
I.5	Bases de dados dos estudos e TIMSS 4.º ano, e eTIMSS 8.º ano. Relatório de Atividades da Equipa de Estudos Internacionais.	Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais	
I.6	Bases de dados dos estudos eTIMSS 4.º ano e eTIMSS 8.º ano validadas pelos consórcios internacionais. Relatório de Atividades da Equipa de Estudos Internacionais.	N.º de respostas classificadas com classificação convergente/N.º total de respostas sujeitas a dupla classificação*100	
I.7	Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2.º, 5.º, e 8.º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA).	Data de disponibilização dos relatórios na <i>extranet</i> do IAVE	
I.8	Página do IAVE - Relatórios e Documentação de Apoio.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa nacional	
I.9	Página do IAVE - Estudos Internacionais.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	
I.10	Sistema Informático de Processamento de Vencimentos (SRH) - Divisão de Gestão e Administração (DGA).	N.º de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho/N.º de trabalhadores abrangidos*100	
I.11	Relatório de Atividades, e lista de participantes nas ações de formação/sensibilização.	N.º de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas	
I.12	Relatório de Atividades.	Contagem simples dos documentos elaborados, revistos e editados	

Designação da entidade:

Nota 1	A respeito do Indicador 1, esclareça-se que se pretende avaliar as perceções que as associações e sociedades científicas representadas no Conselho Científico têm sobre o grau de adequação dos instrumentos de avaliação aos referenciais curriculares. Este indicador terá por base a informação recolhida por meio de um breve questionário aplicado após a realização das provas de avaliação externa da 1.ª fase.
Nota 2	O histórico de resultados apresentado para o Indicador 3 compreende a formação ministrada pelo IAVE (a de professores formadores, supervisores e classificadores; a de professores das equipas IAVE; em construção de itens e de análise de resultados).
Nota 3	No Indicador 5, a meta definida para 2019 corresponde à aplicação dos dois estudos internacionais em que Portugal participa: e TIMSS 8º ano e TIMSS/e TIMSS 4º ano (estudos principais).
Nota 4	O histórico de resultados apresentado para o Indicador 6 compreende os estudos internacionais aplicados entre 2016 e 2018 (estudos piloto e estudos principais) - PIRLS/ePIRLS 2016 (estudo principal); PISA e ICILS (estudos piloto - 2017); PISA 2018, ICILS 2018 (estudos principais), e e TIMSS 4º ano (estudo piloto - 2018).
Nota 5	Adenda ao objetivo operacional 5, conforme orientação da SGEC: «relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, e sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.».
Nota 6	O histórico apresentado para o Indicador 7 toma como referência a data de disponibilização dos REPA. Esclarece-se que os RIPA foram disponibilizados às escolas a 18 de julho (em 2016), a 25 de agosto (em 2017) e a 3 de setembro (em 2018). Esclarece-se, ainda, que as datas de disponibilização destes relatórios em 2016 (18 de julho para os RIPA, e 28 de julho para os REPA) têm como universo de referência um número reduzido de alunos/de escolas.
Nota 7	No número de técnicos superiores planeado para 2019, contempla-se a mobilidade intercarreiras de um (1) assistente técnico, assim como os 10 docentes que se encontram em regime de mobilidade total. No número de assistentes técnicos planeado para 2019, contempla-se a mobilidade intercarreiras de um (1) assistente operacional. Registe-se que o QUAR agora submetido (março), por comparação com o que foi validado a 30 de novembro pela SGEC, reflete, na categoria de técnicos superiores, concretamente no número de docentes, a designação de um docente para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor de serviços, na sequência da vacatura do lugar, determinada pela designação dos membros do Conselho Diretivo do IAVE, I.P., conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2019, de 7 de fevereiro, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, N.º 35 de 19 de fevereiro. Na categoria de assistentes técnicos, o número atual reflete a saída, por procedimento concursal, de um trabalhador.

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:
a) Desempenho bom , atingiu todos os objetivos, superando alguns ;
b) Desempenho satisfatório , atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes ;
c) Desempenho insuficiente , não atingiu os objetivos mais relevantes .

REGRA: São considerados objetivos mais relevantes aqueles que ordenando os pesos na avaliação final por ordem decrescente, somem mais de 50% e que no total contabilizem mais de metade dos objetivos.

Exemplo:

Parâmetros	peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro	
Eficiência	50,00%	O1	40%	20%	relevante
		O2	30%	15%	
		O3	30%	15%	relevante
Eficiência	37,50%	O4	20%	8%	
		O5	80%	30%	relevante
Qualidade	12,50%	O6	100%	13%	
Nº total de objetivos = 6		Soma dos pesos		100%	
Nº total de objetivos relevantes ≥ 6/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		65%	

Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
50%	40%	60%	Eficácia	O. 1	I. 1	133,33%	130,00%	116,44%
		40%			I. 2	125,00%		
	30%	40%		O. 2	I. 3	100,00%	109,81%	
		60%			I. 4	116,35%		
	30%	60%		O. 3	I. 5	100,00%	105,00%	
		40%			I. 6	112,50%		
38%	20%	35%	Eficiência	O. 4	I. 7	125,00%	123,75%	124,75%
		35%			I. 8	100,00%		
		30%			I. 9	150,00%		
	80%	100%		O. 5	I. 10	125,00%	125,00%	
13%	100%	50%	Qualidade	O. 6	I. 11	100,00%	100,00%	100,00%
		50%			I. 12	100,00%		
100%	100%	100%	Global					117,50%

1 - Adaptar conforme a construção dos indicadores, objetivos e parâmetros

2 - Preencher com os resultados dos indicadores, pesos dos indicadores, objetivos e parâmetros.

ANEXO II – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO AO CONSELHO CIENTÍFICO

Formulário: AdCC - Questionário Conselho Científico

1. Identificação da Prova de Aferição, Prova ou Exame Final Nacional:

2. Adequação científica

	1	2	3	4
Adequação científica da prova.	☐	☐	☐	☐
Adequação da prova aos documentos orientadores da disciplina (Aprendizagens Essenciais, programa, metas curriculares, outros).	☐	☐	☐	☐
Adequação dos suportes (texto, imagem, figura, gráfico, por exemplo) utilizados àquilo que se pretende avaliar nos itens.	☐	☐	☐	☐
Adequação da tipologia dos itens aos conteúdos que pretendem avaliar.	☐	☐	☐	☐
Adequação da linguagem científica utilizada à faixa etária à qual a prova se destina.	☐	☐	☐	☐
Qualidade científica dos suportes utilizados.	☐	☐	☐	☐

3. Adequação pedagógica

	1	2	3	4
Adequação do grau de exigência cognitiva global da prova à faixa etária à qual se destina.	☐	☐	☐	☐
Adequação da extensão da prova à faixa etária à qual a prova se destina, tendo em conta os documentos curriculares orientadores.	☐	☐	☐	☐
Adequação dos suportes utilizados na prova à faixa etária à qual a prova se destina.	☐	☐	☐	☐

4. Observações

Finalizar

ANEXO III – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A PROFESSORES
(formação, supervisão e classificação da classificação das provas)

Formação de Classificadores 2019 - Expressão Oral_FRANCÊS_01

Questionário de autoavaliação e avaliação da ação

[Visão global](#)
[Editar questões](#)
[Modelos](#)
[Análise](#)
[Respostas](#)

Adicionar uma pergunta

Escolha...

1. Prova

[Editar](#)

2. Sexo

[Editar](#)

3. Idade

[Editar](#)
[Editar](#) QUESTIONÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

4. Expectativas iniciais

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

5. Concretização das expectativas

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

6. Participação nas atividades propostas

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

7. Autonomia na realização de trabalhos propostos

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

8. Apresentação de problemas e dúvidas

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

9. Relacionamento com colegas e formadores

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO

[Editar](#) Conteúdos e funcionamento da ação

10. Pertinência dos conteúdos da ação de formação

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

11. Qualidade da informação fornecida

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

12. Cumprimento dos objetivos da ação

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

13. Relevância da formação para a função de classificador

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

14. Duração da ação relativamente aos conteúdos e aos objetivos

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

15. Duração da ação relativamente aos conteúdos da componente presencial

[Editar](#)
☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

16. Duração da ação na componente

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

a distância!

Editar

17. Quantidade de tarefas solicitadas face à duração da ação!

Editar

18. Espaço de realização da ação (salas, equipamentos, etc)!

Editar

19. Organização e apoio à formação!

Editar

Editar Formadores

20. Estímulo, por parte dos formadores, à participação dos formandos nas atividades propostas!

Editar

21. Relação dos formadores com o grupo de formandos!

Editar

22. Clareza das mensagens dos formadores!

Editar

Editar Plataforma Moodle

23. Facilidade de utilização da plataforma Moodle!

Editar

24. Comportamento da plataforma Moodle (velocidade, acessos, etc)!

Editar

25. Aspecto gráfico da plataforma Moodle (cor, letra, imagens, etc)!

Editar

26. Eficácia da plataforma Moodle!

Editar

27. Apoio técnico do IAVE aos utilizadores da plataforma Moodle!

Editar

Editar Avaliação global

28. Grau de satisfação com a componente de formação a distância!

Editar

29. Grau de satisfação com a componente de formação presencial!

Editar

30. Avaliação global da ação!

Editar

31. O que mais me agradou:

Editar

32. O que menos me agradou:

[Editar](#) ▼

◀ [Fórum Critérios de classificação na
ótica do professor classificador](#)

[Ficheiro para elaboração do relatório de
reflexão crítica](#) ▶

 [Documentação Moodle para esta página](#)

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
apoio@moodle@iave.pt · www.iave.pt

SC_2019_PEM_25_02

Q6. CLASSIFICADOR: Questionário de avaliação da supervisão da classificação.

[Visão global](#)[Editar questões](#)[Modelos](#)[Análise](#)[Respostas](#)

Adicionar uma pergunta

Escolha...

[Editar](#) Utilização da plataforma Moodle do IAVE1. Organização da informação na plataforma ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 52. Facilidade de utilização da plataforma ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 53. Apoio técnico (referente à plataforma Moodle) dado pelo IAVE ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ Não aplicável4. Comportamento da plataforma (velocidade, acessos, etc.) ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 55. Aspeto gráfico da plataforma (cor, letra, imagens, etc.) ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5[Editar](#) Classificação de provas6. Indique o número de provas que recebeu para classificar (0 - 200) ⓘ [Editar](#) 7. Indique o número total de participações que efetuou no total dos fóruns (0 - 200) ⓘ [Editar](#) [Editar](#) Avalie:8. A pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE» ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 59. A eficácia do modelo de supervisão da classificação de provas, nomeadamente a especialização dos supervisores por itens ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 510. A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S1 ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 511. A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S2 ⓘ [Editar](#) ☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

12. A clareza e a objetividade dos

esclarecimentos prestados pelo supervisor S3, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

13. A clareza e a objetividade dos esclarecimentos prestados pelo supervisor S4, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ não aplicável

[Editar](#) ▼

14. A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S1 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

15. A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S2 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

16. A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S3, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

17. A pertinência das informações transmitidas pelo supervisor S4, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ não aplicável

[Editar](#) ▼

18. A eficácia dos esclarecimentos a todas as dúvidas colocadas 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

19. O acompanhamento, em termos globais, feito pelos supervisores 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

20. O cumprimento, por parte do supervisor S1, do seu perfil funcional 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

21. O cumprimento, por parte do supervisor S2, do seu perfil funcional 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

22. O cumprimento, por parte do supervisor S3, do seu perfil funcional, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

23. O cumprimento, por parte do supervisor S4, do seu perfil funcional, quando aplicável 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ não aplicável

[Editar](#) ▼

24. O seu contributo individual no que diz respeito à concertação da aplicação dos critérios de classificação 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

25. O grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação 

☐ 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5

[Editar](#) ▼

[Editar](#) ▼

Dificuldades verificadas na gestão do processo de supervisão da classificação

[Editar](#) ▼

Assinale as principais dificuldades.

26.

[Editar](#) ▼

☐ Divergências acerca dos critérios de classificação

☐ Inexperiência na utilização da plataforma Moodle

☐ Ineficiência da plataforma Moodle no processo de classificação

☐ Outras dificuldades

27. Se assinalou outras dificuldades especifique quais.

[Editar](#) ▼

[Editar](#) ▼ Itens cujas respostas levantaram maior dificuldade de classificação

Identifique apenas DOIS itens.

28. Primeiro item

[Editar](#) ▼

29. Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior.

[Editar](#) ▼

- ☐ Cenários de resposta
- ☐ Critérios específicos
- ☐ Critérios gerais
- ☐ Formulação do item
- ☐ Outra

30. Se assinalou outra razão especifique qual.

[Editar](#) ▼

31. Segundo item

[Editar](#) ▼

32. Indique a razão que contribuiu de forma mais significativa para as dificuldades sentidas na concertação da aplicação dos critérios de classificação do item referido na linha anterior.

[Editar](#) ▼

- ☐ Cenários de resposta
- ☐ Critérios específicos
- ☐ Critérios gerais
- ☐ Formulação do item
- ☐ Outra

33. Se assinalou outra razão especifique qual.

[Editar](#) ▼

34. Comentários e sugestões:

[Editar](#) ▼

◀ Fórum de outras questões sobre
critérios de classificação

Ir para...

Fórum dos supervisores (oculto) ▶

 Documentação Moodle para esta página

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.
apoiomoodle@iave.pt · www.iave.pt

ANEXO IV – DADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS A PROFESSORES

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Quadro 1 – Respostas aos questionários submetidos no contexto da formação 2019

Parâmetros	Qualidade de informação fornecida	Relevância da formação para a função de classificador	Organização e apoio à formação	Clareza das mensagens dos formadores	Eficácia da plataforma Moodle	Avaliação global da ação
Escala	Número de respostas e percentagem					
1	0	0	0	0	0	0
2	0	1 (0, 61%)	0	0	1 (0, 61%)	0
3	2 (1, 23%)	3 (1, 85%)	6 (3, 70%)	0	12 (7, 40%)	0
4	40 (24, 69%)	27 (16, 66%)	22 (13, 58%)	17(10, 49%)	44 (27, 16%)	44 (27, 16%)
5	120 (74, 07%)	131(80, 86%)	134(82, 71%)	145 (89, 50%)	104 (64, 19%)	113 (69, 75%)
Total	162	162	162	162	161	157

Fonte: DSFS, 2019

SUPERVISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA

Quadro 2 – Total de professores classificadores e professores supervisores das turmas monitorizadas

Fase única/Primeira fase	Nº total de professores das turmas monitorizadas		Nº total de questionários analisados	
	Classificadores	Supervisores	Classificadores	Supervisores
Provas de aferição	3 210	77	1 570	77
Provas finais de ciclo	845	34	577	34
Exames finais nacionais do ensino secundário	2 035	43	1 354	43
Total	6 090	154	3 501	154

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 3 – Respostas dos professores classificadores das provas de aferição

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Número de respostas e percentagem			
1	8 (0, 53%)	33 (2, 10%)	10 (0, 63%)	7 (0, 44%)
2	59 (3, 75%)	19 (1, 21%)	17 (1, 08%)	22 (1, 40%)
3	238 (15, 15%)	196 (12, 48%)	191 (12, 16%)	178(11, 33%)
4	707(45, 03%)	566 (36, 05%)	730 (46, 49%)	717 (45, 66%)
5	558 (35, 54%)	756 (48, 15%)	622 (39, 61%)	646 (41, 14%)
Total	1 570	1 570	1 570	1 570

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 4 – Respostas dos professores classificadores das provas finais de ciclo

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Número de respostas e percentagem			
1	1 (0, 17%)	1 (0, 17%)	0 (0%)	2 (0, 34%)
2	13 (2, 25%)	5 (0, 86%)	5 (0, 86%)	10 (1, 73%)
3	62 (10, 74%)	50 (8, 66%)	52 (9, 01%)	62 (10, 74%)
4	247 (42, 80%)	181 (31, 36%)	226 (39, 16%)	217 (37, 60%)
5	254 (44, 02%)	340 (58, 92%)	294 (50, 95%)	286 (49, 56%)
Total	577	577	577	577

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 5 – Respostas dos professores classificadores dos exames finais nacionais

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Graude satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Número de respostas e percentagem			
1	6 (0, 44%)	9 (0, 66%)	9 (0, 66%)	19 (1, 40%)
2	32 (2, 36%)	27 (1, 99%)	29 (2, 14%)	31 (2, 28%)
3	166 (12, 25%)	158 (11, 66%)	173 (12, 77%)	256 (18, 90%)
4	603 (44, 53%)	482 (35, 59%)	561 (41, 43%)	575 (42, 46%)
5	547 (40, 39%)	678 (50, 07%)	582 (42, 98%)	473 (34, 93%)
Total	1 354	1 354	1 354	1 354

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 6 – Respostas dos professores supervisores das provas de aferição

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Número de respostas e percentagem			
1	0	0	0	0
2	0	0	0	0
3	0	0	2 (2, 5%)	1 (1, 28%)
4	18 (23 45%)	16 (20, 92%)	18 (23, 51%)	21 (27, 69%)
5	59 (76, 50%)	61 (79, 08%)	57 (73, 92%)	55 (71, 39%)
Total	77	77	77	77

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 7 – Respostas dos professores supervisores das provas finais de ciclo

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Número de respostas e percentagem			
1	0	0	0	0
2	0	0	0	0
3	0	0	0	0
4	2 (5, 88%)	4 (11, 76%)	2 (5, 88%)	5(14, 71%)
5	32 (94, 12%)	30 (88, 24%)	32(94, 12%)	29(85, 29%)
Total	34	34	34	34

Fonte: DSFS, 2019

Quadro 8 – Respostas dos professores supervisores dos exames finais nacionais

Parâmetros	Organização da informação na plataforma	Pertinência da publicação do documento «Esclarecimentos da Equipa IAVE»	Eficácia do modelo de supervisão (especialização dos supervisores por itens)	Grau de satisfação com o processo de supervisão da classificação
Escala	Nº	Nº	Nº	Nº
1	0	0	0	0
2	1 (2, 78%)	1 (2, 78%)	1 (2, 78%)	0
3	0	1 (2, 78%)	2 (4, 78%)	2 (5, 55%)
4	9 (21, 11%)	6 (16, 66%)	15 (37, 78%)	18 (45, 33%)
5	33 (76, 11%)	35 (77, 78%)	25 (54, 66%)	23 (49, 11%)
Total	43	43	43	43

Fonte: DSFS, 2019

**ANEXO V – QUESTIONÁRIO DISPONIBILIZADO A TRABALHADORES
(audição dos trabalhadores na autoavaliação)**

Formulário: quest_colaboradores_2019 - Questionário de satisfação para colaboradores

1. Satisfação global dos colaboradores com o IAVE

	Grau de satisfação	Sugestões
Imagem do IAVE	Selecione...	
Desempenho global do IAVE (para a sociedade e para os cidadãos)	Selecione...	
Relacionamento do IAVE com os cidadãos e a sociedade	Selecione...	
Forma como o IAVE gere os conflitos de interesse	Selecione...	
Envolvimento dos colaboradores no IAVE e na respetiva missão	Selecione...	
Envolvimento dos colaboradores nos processos de tomada de decisão	Selecione...	
Mecanismos de consulta e diálogo entre colaboradores e dirigentes	Selecione...	
Responsabilidade social do IAVE	Selecione...	

2. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

	Grau de satisfação	Sugestões
Capacidade de liderança e gestão dos dirigentes de nível superior	Selecione...	
Capacidade de liderança e gestão		

Capacidade de liderança e gestão dos dirigentes de nível intermédio	Grau de satisfação Selecione...	Sugestões
Capacidade para comunicar dos dirigentes de nível superior	Selecione...	
Capacidade para comunicar dos dirigentes de nível intermédio	Selecione...	
Forma como o sistema de avaliação do desempenho em vigor foi implementado	Selecione...	
Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados	Selecione...	
Forma como o IAVE reconhece os esforços individuais	Selecione...	
Forma como o IAVE reconhece os esforços das equipas	Selecione...	
Atitude do IAVE face à mudança e à inovação	Selecione...	
3. Satisfação com as condições de trabalho		
	Grau de satisfação	Sugestões
Clima de trabalho	Selecione...	
Flexibilidade do horário de trabalho	Selecione...	
Possibilidade de conciliar a vida profissional com a vida familiar e assuntos pessoais	Selecione...	
Igualdade de oportunidades	Selecione...	

	Grau de satisfação	Sugestões
Igualdade de tratamento na organização	Selecione... ▼	

Condições de higiene e segurança	Selecione... ▼	
----------------------------------	----------------	--

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

	Grau de satisfação	Sugestões
Política de gestão de recursos humanos do IAVE	Selecione... ▼	

Oportunidade de desenvolver novas competências	Selecione... ▼	
--	----------------	--

Acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional	Selecione... ▼	
---	----------------	--

5. Níveis de motivação

	Grau de motivação	Sugestões
Motivação para aprender novos métodos de trabalho	Selecione... ▼	

Motivação para desenvolver trabalho em equipa	Selecione... ▼	
---	----------------	--

Motivação para participar em ações de formação	Selecione... ▼	
--	----------------	--

Motivação para participar em projetos de mudança no IAVE	Selecione... ▼	
--	----------------	--

Motivação para sugerir melhorias	Selecione... ▼	
----------------------------------	----------------	--

6. Satisfação com a liderança dos dirigentes de nível superior. A direção de nível superior ...

	Sim/Não	Grau de satisfação	Sugestões
Lidera por meio do exemplo	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os assuntos importantes do/para o IAVE	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Demonstra empenho no processo de mudança	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Aceita críticas construtivas	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Aceita sugestões de melhoria	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Encoraja a confiança mútua e o respeito	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Promove a frequência de ações de formação profissional	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Cria condições para a delegação de poderes, responsabilidades e competências	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	Selecione... ▼	Selecione... ▼	
Adequa o			

tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa

Sim/Não

Selecione...

Grau de

satisfação

Selecione...

Sugestões

7. Satisfação com a liderança dos dirigentes de nível intermédio. A direção de nível intermédio ...

Sim/Não

**Grau de
satisfação**

Sugestões

Lidera por meio do exemplo

Selecione...

Selecione...

Informa e consulta os colaboradores com regularidade sobre os objetivos e as atividades da unidade orgânica

Selecione...

Selecione...

Aceita críticas construtivas

Selecione...

Selecione...

Aceita sugestões de melhoria

Selecione...

Selecione...

Estimula a iniciativa das pessoas

Selecione...

Selecione...

Encoraja a confiança mútua e o respeito

Selecione...

Selecione...

Promove uma cultura de aprendizagem e melhoria contínua

Selecione...

Selecione...

Promove/propõe a frequência de ações de formação profissional

Selecione...

Selecione...

Ajuda os colaboradores a realizarem as suas tarefas, os

Selecione...

Selecione...

seus planos e objetivos	Sim/Não	Grau de satisfação	Sugestões
Reconhece e premeia os esforços individuais e das equipas	Selecione...▼	Selecione...▼	
Adequa o tratamento dado às pessoas, às necessidades e às situações em causa	Selecione...▼	Selecione...▼	

Finalizar

ANEXO VI – BALANÇO SOCIAL 2019

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2019

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 875791977

Ministério: Educação

Serviço / Entidade: Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2019 38

Em 31 de Dezembro de 2019 38

Nota: Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019, indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019 na folha "Critério"

Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento

Nome _Ana Cristina Marques Gomes Tavares

Tel: 213895221

E-mail: cristina.tavares@iave.pt

Data 31 de março 2020

Notas Explicativas:

Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2019 deverá ser indicado o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2019.

Por exemplo: caso de uma entidade que resulta da fusão de 2 entidades, em que a nova entidade iniciou o seu funcionamento a 1 de junho 2019:

Deverá registar os dados da entidade nova referente ao período de 1 junho a 31 dezembro, especificando em baixo na descrição da entidade a data de início da nova entidade e o número de trabalhadores em exercício de funções nessa data, em substituição do n.º de trabalhadores a 1 de janeiro 2019 na folha de identificação.

Caso este critério não seja aplicável para algum dos quadros, deverá também ser descrita neste campo de descrição o critério adotado.

Critério adotado (descrição da entidade):

BALANÇO SOCIAL 2019

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género, em 31 de dezembro](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/categoria de / Modalidades de vinculação	Cargo Político / Mandato		Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		CT no âmbito do Código de Trabalho por tempo indeterminado		CT no âmbito do Código de Trabalho a termo (certo ou incerto)		Comissão de Serviço no âmbito do Código de Trabalho		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																1							1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																1	1						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																1	1						1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																	1						0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior									1	8													1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo									2	6													2	6	8
Assistente operacional, operário, auxiliar									1	1													1	1	2
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático									3														3	0	3
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de recolocação																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário										10													0	10	10
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefe Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiriços																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiros																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	25	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	10	28	38

Prestações de Serviço	M	F	Total
Tarifa			0
Avanço			0
Total	0	0	0

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lets nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S5 (Serviço de Informações de Segurança) e S10 (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0	
Dirigente superior de 1º grau a)															1										1	0	1	
Dirigente superior de 2º grau a)												1					1								1	1	2	
Dirigente Intermédio de 1º grau a)											1							1							1	1	2	
Dirigente Intermédio de 2º grau a)																1									0	1	1	
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0	
Técnico Superior								1		1					2		1	1	3						1	8	9	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											1			1		2	1	1		1		1			2	6		
Assistente operacional, operário, auxiliar											1					1									1	1	2	
Aprendizes e praticantes																									0	0	0	
Informático									1						1				1						3	0	3	
Magistrado																									0	0	0	
Diplomata																									0	0	0	
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0	
Pessoal de Inspeção																									0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0	
Docente Ensino Universitário																									0	0	0	
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															2		2		5		1				0	10	10	
Médico																									0	0	0	
Enfermeiro																									0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0	
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0	
Chefia Tributária																									0	0	0	
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0	
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0	
Conservador e Notário																									0	0	0	
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0	
Oficial de Justiça																									0	0	0	
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0	
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0	
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0	
Policia Judicial																									0	0	0	
Policia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0	
Policia de Segurança Pública - Chefe de Policia																									0	0	0	
Policia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0	
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0	
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0	
Guarda Prisional																									0	0	0	
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0	
Bombeiro																									0	0	0	
Policia Municipal																									0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	3	1	0	5	2	7	3	10	1	2	0	1	0	0	10	28	38

Prestações de Serviços	Menos que 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Prestos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S15 (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
 d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)				1									1						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)							1					1							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)												1							0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																			0	0	0
Técnico Superior			3							1	1	2		1		1			1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2						3							2		1			2	6	8
Assistente operacional, operário, auxiliar									1			1							1	1	2
Aprendizes e praticantes																			0	0	0
Informático							1		1								1		3	0	3
Magistrado																			0	0	0
Diplomata																			0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																			0	0	0
Pessoal de Inspeção																			0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																			0	0	0
Docente Ensino Universitário																			0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																			0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário									2				5		3				0	10	10
Médico																			0	0	0
Enfermeiro																			0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																			0	0	0
Técnico Superior de Saúde																			0	0	0
Chefe Tributária																			0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																			0	0	0
Pessoal Aduaneiro																			0	0	0
Conservador e Notário																			0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																			0	0	0
Oficial de Justiça																			0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																			0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																			0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																			0	0	0
Polícia Judiciária																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																			0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																			0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																			0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																			0	0	0
Guarda Prisional																			0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																			0	0	0
Bombeiro																			0	0	0
Polícia Municipal																			0	0	0
Total	2	3	0	1	0	3	2	0	2	3	2	5	1	8	0	5	1	0	10	28	38

NOTAS:
Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);
d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos							0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar							0	0	0
Aprendizes e praticantes							0	0	0
Informático							0	0	0
Magistrado							0	0	0
Diplomata							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Docente Ensino Universitário							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Médico							0	0	0
Enfermeiro							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Técnico Superior de Saúde							0	0	0
Chefia Tributária							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária							0	0	0
Pessoal Aduaneiro							0	0	0
Conservador e Notário							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado							0	0	0
Oficial de Justiça							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)							0	0	0
Polícia Judiciária							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras							0	0	0
Guarda Prisional							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)							0	0	0
Bombeiro							0	0	0
Polícia Municipal							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa							0	0	0
Avença							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, **não naturalizados**, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	menor que 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																									0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																									0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Auxiliante técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																									0	0	0
Auxiliante operacional, operário, auxiliar																									0	0	0
Aprendizes e praticantes																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Magistrado																									0	0	0
Diplomata																									0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Docente Ensino Universitário																									0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Técnico Superior de Saúde																									0	0	0
Chefe Tributária																									0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																									0	0	0
Pessoal Aduaneiro																									0	0	0
Conservador e Notário																									0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																									0	0	0
Oficial de Justiça																									0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																									0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																									0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																									0	0	0
Polícia Judiciária																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																									0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																									0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																									0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																									0	0	0
Guarda Prisional																									0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																									0	0	0
Bombeiro																									0	0	0
Polícia Municipal																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Prestações de Serviços	menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		maior ou igual a 70 anos		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefa																									0	0	0
Avença																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais S15 (Serviço de Informações de Segurança) e S1ED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cadência		Mobilidade		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Combinação de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)									1						1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)										1					0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)															0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior						1									0	1	1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		2													0	2	2
Assistente operacional, operário, auxiliar															0	0	0
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático															0	0	0
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MME - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Dec. de Ens. Básico e Secundário						2									0	2	2
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefe Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	2	0	0	0	3	0	0	1	1	0	0	0	0	1	4	7

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Avença			0
Total	0	0	0

Notas:
Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;
* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerando nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessação por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expositiva		Mobilidade		Cedência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																			1				0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																							1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)																				1			0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																							0	0	0
Técnico Superior																							0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																							0	0	0
Aprendizes e praticantes																							0	0	0
Informático																							0	0	0
Magistrado																							0	0	0
Diplomata																							0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																							0	0	0
Pessoal de Inspeção																							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																							0	0	0
Docente Ensino Universitário																							0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							0	0	0
Médico																							0	0	0
Enfermeiro																							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																							0	0	0
Técnico Superior de Saúde																							0	0	0
Chefia Tributária																							0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																							0	0	0
Pessoal Aduaneiro																							0	0	0
Conservador e Notário																							0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																							0	0	0
Oficial de Justiça																							0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																							0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																							0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																							0	0	0
Polícia Judiciária																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																							0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																							0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																							0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																							0	0	0
Guarda Prisional																							0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																							0	0	0
Bombeiro																							0	0	0
Polícia Municipal																							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	2

NOTAS:

Inclui todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acórdo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade		Cedência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																													0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																													0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																													0	0	0
Técnico Superior						1																		1					1	1	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo							1																						0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar																													0	0	0
Aprendizes e praticantes																													0	0	0
Informático																													0	0	0
Magistrado																													0	0	0
Diplomata																													0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																													0	0	0
Pessoal de Inspeção																													0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																													0	0	0
Docente Ensino Universitário																													0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico																													0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																							1	1				1	1	2	
Médico																													0	0	0
Enfermeiro																													0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																													0	0	0
Técnico Superior de Saúde																													0	0	0
Chefia Tributária																													0	0	0
Pessoal de Administração Tributária																													0	0	0
Pessoal Aduaneiro																													0	0	0
Conservador e Notário																													0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado																													0	0	0
Oficial de Justiça																													0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)																													0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)																													0	0	0
Forças Armadas - Praça b)																													0	0	0
Polícia Judiciária																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																													0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																													0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																													0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																													0	0	0
Guarda Prisional																													0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)																													0	0	0
Bombeiro																													0	0	0
Polícia Municipal																													0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	2	3	5

NOTAS:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado na carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos						0
Dirigente superior de 1º grau a)						0
Dirigente superior de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 1º grau a)						0
Dirigente intermédio de 2º grau a)						0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)						0
Técnico Superior	1					1
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo						0
Assistente operacional, operário, auxiliar	1					1
Aprendizes e praticantes						0
Informático						0
Magistrado						0
Diplomata						0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência						0
Pessoal de Inspeção						0
Pessoal de Investigação Científica						0
Docente Ensino Universitário						0
Docente Ensino Superior Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Médico						0
Enfermeiro						0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica						0
Técnico Superior de Saúde						0
Chefia Tributária						0
Pessoal de Administração Tributária						0
Pessoal Aduaneiro						0
Conservador e Notário						0
Oficial dos Registos e do Notariado						0
Oficial de Justiça						0
Forças Armadas - Oficial b)						0
Forças Armadas - Sargento b)						0
Forças Armadas - Praça b)						0
Polícia Judiciária						0
Polícia de Segurança Pública - Oficial						0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia						0
Polícia de Segurança Pública - Agente						0
Guarda Nacional Republicana - Oficial						0
Guarda Nacional Republicana - Sargento						0
Guarda Nacional Republicana - Guarda						0
Serviço Estrangeiros Fronteiras						0
Guarda Prisional						0
Outro Pessoal de Segurança c)						0
Bombeiro						0
Polícia Municipal						0
Total	2	0	0	0	0	2

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsequentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)											0	0	0
Dirigente superior de 2º grau a)			1								1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)				1							0	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0	0	0
Técnico Superior			1	1							1	1	2
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				1							0	1	1
Assistente operacional, operário, auxiliar				1							0	1	1
Aprendizes e praticantes											0	0	0
Informático			1								1	0	1
Magistrado											0	0	0
Diplomata											0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Docente Ensino Universitário											0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			1	2							1	2	3
Médico											0	0	0
Enfermeiro											0	0	0
Tec. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Técnico Superior de Saúde											0	0	0
Chefia Tributária											0	0	0
Pessoal de Administração Tributária											0	0	0
Pessoal Aduaneiro											0	0	0
Conservador e Notário											0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado											0	0	0
Oficial de Justiça											0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)											0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)											0	0	0
Forças Armadas - Praça b)											0	0	0
Polícia Judiciária											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0	0	0
Guarda Prisional											0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)											0	0	0
Bombeiro											0	0	0
Polícia Municipal											0	0	0
Total	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	4	4	10

NOTAS:
(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Destinado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico (*)		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos															0	0	0
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)													1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)															0	0	0
Técnico Superior			1	8											1	8	9
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2	6											2	6	8
Assistente operacional, operário, auxiliar			1	1											1	1	2
Aprendizes e praticantes															0	0	0
Informático			3												3	0	3
Magistrado															0	0	0
Diplomata															0	0	0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Docente Ensino Universitário															0	0	0
Docente Ensino Superior Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				10											0	10	10
Médico															0	0	0
Enfermeiro															0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica															0	0	0
Técnico Superior de Saúde															0	0	0
Chefia Tributária															0	0	0
Pessoal de Administração Tributária															0	0	0
Pessoal Aduaneiro															0	0	0
Conservador e Notário															0	0	0
Oficial dos Registos e do Notariado															0	0	0
Oficial de Justiça															0	0	0
Forças Armadas - Oficial b)															0	0	0
Forças Armadas - Sargento b)															0	0	0
Forças Armadas - Praça b)															0	0	0
Polícia Judiciária															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Oficial															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia															0	0	0
Polícia de Segurança Pública - Agente															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Oficial															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Sargento															0	0	0
Guarda Nacional Republicana - Guarda															0	0	0
Serviço Estrangeiros Fronteiras															0	0	0
Guarda Prisional															0	0	0
Outro Pessoal de Segurança c)															0	0	0
Bombeiro															0	0	0
Polícia Municipal															0	0	0
Total	0	0	7	25	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	10	28	38

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Considerar a meia jornada (Lei 84/2015, de 7/08)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo								PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		
									Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total		
	células abertas para indicar nº horas/semana				células abertas para indicar nº horas/semana																		
	35 horas		40 horas		42 horas																		
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																		0	0	0			
Dirigente superior de 1º grau a)	1																	1	0	1			
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1																1	1	2			
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	1																1	1	2			
Dirigente intermédio de 2º grau a)		1																0	1	1			
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																		0	0	0			
Técnico Superior	1	8																1	8	9			
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	2	6																2	6	8			
Assistente operacional, operário, auxiliar	1	1																1	1	2			
Aprendizes e praticantes																		0	0	0			
Informático	3																	3	0	3			
Magistrado																		0	0	0			
Diplomata																		0	0	0			
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																		0	0	0			
Pessoal de Inspeção																		0	0	0			
Pessoal de Investigação Científica																		0	0	0			
Docente Ensino Universitário																		0	0	0			
Docente Ensino Superior Politécnico																		0	0	0			
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		10																0	10	10			
Médico																		0	0	0			
Enfermeiro																		0	0	0			
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																		0	0	0			
Técnico Superior de Saúde																		0	0	0			
Chefia Tributária																		0	0	0			
Pessoal de Administração Tributária																		0	0	0			
Pessoal Aduaneiro																		0	0	0			
Conservador e Notário																		0	0	0			
Oficial dos Registos e do Notariado																		0	0	0			
Oficial de Justiça																		0	0	0			
Forças Armadas - Oficial b)																		0	0	0			
Forças Armadas - Sargento b)																		0	0	0			
Forças Armadas - Praça b)																		0	0	0			
Polícia Judiciária																		0	0	0			
Polícia de Segurança Pública - Oficial																		0	0	0			
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																		0	0	0			
Polícia de Segurança Pública - Agente																		0	0	0			
Guarda Nacional Republicana - Oficial																		0	0	0			
Guarda Nacional Republicana - Sargento																		0	0	0			
Guarda Nacional Republicana - Guarda																		0	0	0			
Serviço Estrangeiros Fronteiras																		0	0	0			
Guarda Prisional																		0	0	0			
Outro Pessoal de Segurança c)																		0	0	0			
Bombeiro																		0	0	0			
Polícia Municipal																		0	0	0			
Total	10	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	28	38			

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial, meia jornada ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

Quando existirem mais do que 3 horários a tempo parcial (incompletos) deve optar por estabelecer escalões em cada uma das células abertas de modo a contemplar todos os horários incompletos.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SJS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

d) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro.

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho suplementar	Trabalho suplementar diurno		Trabalho suplementar noturno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)											0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior		13:00						13:00		7:00	0:00	33:00	33:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar	138:00						168:00				306:00	0:00	306:00
Aprendizes e praticantes											0:00	0:00	0:00
Informático											0:00	0:00	0:00
Magistrado											0:00	0:00	0:00
Diplomata											0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário											0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico											0:00	0:00	0:00
Educ.Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário		12:00									0:00	12:00	12:00
Médico											0:00	0:00	0:00
Enfermeiro											0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde											0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária											0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro											0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário											0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado											0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)											0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)											0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia											0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento											0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda											0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras											0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional											0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)											0:00	0:00	0:00
Bombeiro											0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal											0:00	0:00	0:00
Total	138:00	25:00	0:00	0:00	0:00	0:00	168:00	13:00	0:00	7:00	306:00	45:00	351:00

NOTAS:
 Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
 O trabalho suplementar diurno e noturno só contempla o trabalho suplementar efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).
 As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho suplementar em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho noturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno suplementar		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente superior de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)					0:00	0:00	0:00
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior					0:00	0:00	0:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0:00	0:00	0:00
Assistente operacional, operário, auxiliar					0:00	0:00	0:00
Aprendizes e praticantes					0:00	0:00	0:00
Informático					0:00	0:00	0:00
Magistrado					0:00	0:00	0:00
Diplomata					0:00	0:00	0:00
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Inspeção					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Investigação Científica					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Universitário					0:00	0:00	0:00
Docente Ensino Superior Politécnico					0:00	0:00	0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0:00	0:00	0:00
Médico					0:00	0:00	0:00
Enfermeiro					0:00	0:00	0:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					0:00	0:00	0:00
Técnico Superior de Saúde					0:00	0:00	0:00
Chefia Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal de Administração Tributária					0:00	0:00	0:00
Pessoal Aduaneiro					0:00	0:00	0:00
Conservador e Notário					0:00	0:00	0:00
Oficial dos Registos e do Notariado					0:00	0:00	0:00
Oficial de Justiça					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Oficial b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Sargento b)					0:00	0:00	0:00
Forças Armadas - Praça b)					0:00	0:00	0:00
Polícia Judiciária					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Oficial					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia					0:00	0:00	0:00
Polícia de Segurança Pública - Agente					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Oficial					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Sargento					0:00	0:00	0:00
Guarda Nacional Republicana - Guarda					0:00	0:00	0:00
Serviço Estrangeiros Fronteiras					0:00	0:00	0:00
Guarda Prisional					0:00	0:00	0:00
Outro Pessoal de Segurança c)					0:00	0:00	0:00
Bombeiro					0:00	0:00	0:00
Polícia Municipal					0:00	0:00	0:00
Total	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00	0:00

NOTAS:
 Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;
 Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna “trabalho nocturno suplementar” neste quadro deve-se considerar o trabalho suplementar efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);
 b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);
 c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreira ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente superior de 2º grau a)															10,0												0,0	10,0	10,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																											0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)								21,0																			0,0	21,0	21,0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior								53,0							2,0	38,0										1,5	2,0	92,5	94,5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			2,0				19,0	26,0							6,0	68,0									1,0	27,0	95,0	122,0	
Assistente operacional, operário, auxiliar							1,0	33,0							3,0	15,0											4,0	48,0	52,0
Aprendizes e praticantes																											0,0	0,0	0,0
Informático							7,0								43,0												50,0	0,0	50,0
Magistrado																											0,0	0,0	0,0
Diplomata																											0,0	0,0	0,0
Pessoal dos Serviços Externos do MNE - assistente de residência																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Inspeção																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Investigação Científica																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Universitário																											0,0	0,0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico																											0,0	0,0	0,0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						5,0		44,5							30,0										1,0	0,0	0,0	80,5	80,5
Médico																											0,0	0,0	0,0
Enfermeiro																											0,0	0,0	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																											0,0	0,0	0,0
Técnico Superior de Saúde																											0,0	0,0	0,0
Chefia Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal de Administração Tributária																											0,0	0,0	0,0
Pessoal Aduaneiro																											0,0	0,0	0,0
Conservador e Notário																											0,0	0,0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado																											0,0	0,0	0,0
Oficial de Justiça																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Oficial b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Sargento b)																											0,0	0,0	0,0
Forças Armadas - Praça b)																											0,0	0,0	0,0
Polícia Judiciária																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Chefe de Polícia																											0,0	0,0	0,0
Polícia de Segurança Pública - Agente																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Oficial																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Sargento																											0,0	0,0	0,0
Guarda Nacional Republicana - Guarda																											0,0	0,0	0,0
Serviço Estrangeiros Fronteiras																											0,0	0,0	0,0
Guarda Prisional																											0,0	0,0	0,0
Outro Pessoal de Segurança c)																											0,0	0,0	0,0
Bombeiro																											0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal																											0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	5,0	27,0	177,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54,0	161,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	83,0	347,0	430,0	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea);

c) Registrar outro pessoal de segurança não considerado nas carreiras ou grupos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIED (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa);

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve durante o ano, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
dd-mm-aaaa			Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT (*)	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
40 horas			
42 horas			
Trabalho a tempo parcial (**)			
Outros			
Total	0	0:00	

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respectivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Clicar em cima das células a amarelo na seta à direita para escolher o item correspondente da lista de valores disponível

(**) Artigo 68º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho; Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €	2	7	9
1001-1250 €		5	5
1251-1500 €			0
1501-1750 €	1		1
1751-2000€		3	3
2001-2250 €	2	1	3
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €		4	4
2751-3000 €	1	2	3
3001-3250 €	1	3	4
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €	1	1	2
4001-4250 €			0
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1		1
4751-5000 €			0
5001-5250 €			0
5251-5500 €			0
5501-5750 €			0
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	10	28	38

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- iii) Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão em licença sem vencimento a 31 de dezembro;
- iv) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- v) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- vi) Não considerar o duodécimo do subsídio de natal.

B - Remunerações máximas e mínimas dos trabalhadores a tempo completo

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	683,13 €	635,07 €
Máxima (€)	3 734,06 €	3 364,63 €

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima; Reportar a remuneração mensal base ilíquida mais os suplementos regulares e/ou adicionais/ referenciais remuneratórios de natureza permanente.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1 052 307,13 €
Suplementos remuneratórios	41 174,25 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41 413,14 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	274 673,67 €
Total	1 409 568,19 €

Nota:

Não incluir prestadores de serviços.

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(**) registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;
- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;
- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;
- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e nocturno)	1 061,02 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	281,63 €
Isenção de horário de trabalho	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho (**)	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	767,32 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	
Representação	37 664,72 €
Secretariado	1 399,56 €
Outros suplementos remuneratórios (***)	
Total	41 174,25 €

Nota:

(*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno);

(**) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(***) - incluir também o subsídio de residência.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	41 413,14 €
Outras prestações sociais	
Total	41 413,14 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) <u>com baixa</u> ocorridos no ano de referência	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0						0					
	F	0						0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0						0					
	F	0						393		5	111	277	

Notas:
 Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.
 O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos durante o ano

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho (*)		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

(*) incluir os montantes pagos aos médicos, enfermeiros, outros técnicos de saúde e técnicos de higiene e segurança no trabalho que prestaram serviço durante o ano, desde que não tenham sido contabilizados no quadro 1. ("pessoas ao serviço em 31 de Dezembro"), as despesas efectuadas com a aquisição de medicamentos, meios auxiliares de diagnóstico, exames médicos e todo e qualquer gasto relacionado com a medicina do trabalho, à exceção dos montantes investidos em infraestruturas.

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	
Adaptação do posto de trabalho	
Alteração do regime de duração do trabalho	
Mobilidade interna	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	1
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	16

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais durante o ano

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

- Nota:**
- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho
 - (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos
 - (c) Encargos na formação, informação e consulta
 - (d) Incluir única e exclusivamente os encargos com a criação e manutenção de estruturas destinadas à medicina do trabalho e à segurança do trabalhador no exercício da

Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Designação/funcionário	Grupo	Horas dispendidas em acções formativas	Horas dispendidas em acções técnicas	Total de horas em acções de formação
Representantes do poder legislativo e de órgãos consultivos				0,00
Dirigentes superiores de 1º grau (c)	3,00	28,00		31,00
Dirigentes superiores de 2º grau (c)	3,00	64,00		67,00
Dirigentes intermédios de 1º grau (c)	5,00	40,00		45,00
Dirigentes intermédios de 2º grau (c)	5,00	31,00		36,00
Dirigentes intermédios de 2º grau e superiores (c)				0,00
Técnicos Superiores	40,00	98,00		138,00
Assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio, pessoal administrativo	40,00	73,00		113,00
Assistentes operacionais, operários, auxiliares	9,00	3,00		12,00
Aprendizes e praticantes				0,00
Estagiários	5,00	71,00		76,00
Registados				0,00
Estagiários				0,00
Personal das Serviços Externos de 400+ administrativos				0,00
Personal das Serviços Externos de 400+ operacionais				0,00
Personal de Segurança				0,00
Personal de Investigação Científica				0,00
Docentes Ensino Secundário				0,00
Docentes Ensino Superior Politécnico				0,00
Univ. Autónoma e Univ. de São João e de Coimbra	61,00	130,00		191,00
Médicos				0,00
Enfermeiros				0,00
Psic. Biopsíquicos e Neuropsíquicos				0,00
Técnicos Superiores de Saúde				0,00
Quarta-Idade				0,00
Personal de Administração Tributária				0,00
Personal Laborista				0,00
Conservador e Histórico				0,00
Oficial das Registos e do Notariado				0,00
Oficial de Justiça				0,00
Forças Armadas - Oficial (a)				0,00
Forças Armadas - Suboficial (a)				0,00
Forças Armadas - Praça (a)				0,00
Pública Judiciária				0,00
Pública de Segurança Pública - Oficial				0,00
Pública de Segurança Pública - Chefe de Polícia				0,00
Pública de Segurança Pública - Agente				0,00
Guarda Nacional Republicana - Oficial				0,00
Guarda Nacional Republicana - Soldado				0,00
Guarda Nacional Republicana - Guardas				0,00
Serviço Antagregados Fronteiras				0,00
Guarda Prisional				0,00
Quarta-Prisional de Segurança (c)				0,00
Restabelece				0,00
Pública Municipal				0,00

Notas:
a) Considerar as horas dispendidas nas atividades de formação em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;
b) Considerar as horas abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro e 31/2005, de 30 de agosto e republicado pela Lei nº 44/2011, de 22 de dezembro);
c) Incluir os dados relativos às horas de trabalho das Forças Armadas, Polícia e Forças Armadas;
d) Registrar apenas pessoal de segurança não considerado nos pontos anteriores, incluindo os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais 125 (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipos de despesas	Valor (euros)
Despesas com acções técnicas	22,00 €
Despesas com acções formativas	4 402,49 €
Total	4 424,49 €

Notas:
a) Considerar as despesas efectuadas durante as actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade;
b) Considerar também as despesas de deslocação efectuadas com a formação.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

ANEXO VII – FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO VII – Relação das ações de formação profissional frequentadas em 2019

Designação da ação de formação	Nº de horas	Nº de participantes
Perform Real-Time Anomaly Detection Elastic Techonologies	7	1
Eco.AP Experiências/fotovoltaico – 1ª edição do Workshop Eco.AP Experiências	7	1
Workspace Digital	7	2
Sou Gle, e agora? 2ª Edição do Workshop	7	1
Preparação para a presidência da EU (duas sessões)	8	1
Preparação para a presidência da EU (três sessões)	12	1
Eco.AP Experiências/Iluminação	7	1
Jornadas de Computação Científica 2019	21	2
Jornadas de Computação Científica 2019	7	1
Shifting Power Institution in Brussels	14	1
3ª edição da <i>UM_INT: UMinho INternational Week</i>	28	1
2ª Conferência IAVE – Avaliação externa, flexibilidade curricular e sucesso escolar	7	1
II Colóquio Internacional Sophia de Mello Breyner Andresen	14	1
Gestech EDU - Gestão do sistema educativo	7	4
Workshop ICILS 2018	35	1
RPGD - Cidadãos Atentos	3	14
RPGD - Implementadores na AP	4	8
ADSE – 1º ciclo de formação às entidades empregadoras	4	1
Avaliação externa e flexibilidade curricular	3	2
Workshop Contributo PT2020 para a promoção do sucesso educativo	4	1
SmartDocs	3	29
POCH	7	2
Suporte Básico de Vida	2	16
Eficiência Energética nos Edif. Da Administração Pública	3	1
Eco.AP Experiências/fotovoltaico – 2ª edição	4	1
Navegadores Nau	7	1
Cidadão Ciberseguro	15	8
Conciliação da vida profissional familiar e pessoal	2	17
Conciliação da vida profissional familiar e pessoal	2	14
Cambridge Assessment English – Salamanca: Assessment and Educational Reform	14	2
4ª Sessão das Conversas sobre a Memória e o Futuro da Administração Pública, subordinada ao tema “A conciliação e o bem-estar no trabalho	1	1
20 Annual AEA-Europe Conference - Assessment for transformation	7	8
SIADAP a meio do biénio	7	2
Apresentação de plataformas da SGEC	1	2